



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022.

SESSÃO: 01/04/2022.

HORÁRIO: 09H00MIN.

**SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO
DE CULTURA E SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL**

OBJETO: DOCES E OVOS DE CHOCOLATE (REGISTRO DE PREÇOS).





Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página 1

Processo 103/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	4.11.22384 BALA DE GOMA TUBO FRUTAS, TUBO 32G, 8 BALINHAS, CAIXA COM 30 UND DE 321	717,00	CX	16,98	12.174,66
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	12.174,66
Lote: 0002	Lote 002				
0001	4.11.22660 BALA MASTIGÁVEL IOGURTE 600GR.	750,00	PCT	10,28	7.710,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	7.710,00
Lote: 0003	Lote 003				
0001	4.11.22663 BISCOITO WAFER RECHEADO CHOCOLATE AO LEITE 126 G. COM 20 UNIDADES	50,00	CX	5,28	264,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	264,00
Lote: 0004	Lote 004				
0001	4.11.22386 BOMBOM CHOCOLATE 13G, COM RECHEIO DE LEITE CONDENSADO CX COM 160	4,00	CX	67,30	269,20
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	269,20
Lote: 0005	Lote 005				
0001	4.11.22378 BOMBOM COM RECHEIO SABOR MORANGO E COBERTURA CHOCOLATE AO LEI	14,00	CX	67,30	942,20
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	942,20
Lote: 0006	Lote 006				
0001	4.11.22379 BOMBOM COM WAFER CROCANTE, DUPLA CAMADA DE CHOCOLATE BRANCO E	80,00	PCT	37,40	2.992,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	2.992,00
Lote: 0007	Lote 007				
0001	4.11.15228 CAIXA DE BOMBONS MÍNIMO 250GR.	600,00	CX	10,30	6.180,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	6.180,00
Lote: 0008	Lote 008				
0001	4.11.22662 COELHO DE CHOCOLATE 28GR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CHUM	1.000,00	UND	2,95	2.950,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	2.950,00
Lote: 0009	Lote 009				
0001	4.11.22383 CREME DE CHOCOLATE AO LEITE E AVELÃ, 10G	500,00	UND	0,47	235,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	235,00
Lote: 0010	Lote 010				
0001	4.11.22389 GELADINHO AMERICANO 55ML PCT COM 40 UND, SABORES VARIADOS	30,00	PCT	12,17	365,10
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	365,10
Lote: 0011	Lote 011				
0001	4.11.22659 OVO DE CHOCOLATE AO LEITE 120 G. N.º15	1.400,00	UND	10,75	15.050,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	15.050,00
Lote: 0012	Lote 012				
0001	4.11.22381 PAÇOCA ROLHA EMBRULHADA DE 15 G COM 100 UND	27,00	CX	31,50	850,50
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	850,50
Lote: 0013	Lote 013				
0001	4.11.22382 PIPOCA DOCE 50G,	1.500,00	UND	2,13	3.195,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	3.195,00
Lote: 0014	Lote 014				
0001	4.11.22380 PIRULITO EM FORMATO DE CHUPETA NA COR VERMELHA COM 50 UND	1.000,00	PCT	1,40	1.400,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.400,00
Lote: 0015	Lote 015				
0001	4.11.22661 PIRULITO MINI PSICODÉLICO 13 GR COM 50 UNID.	340,00	PCT	20,65	7.021,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	7.021,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO:	61.598,66





REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

DATA: 18 de fevereiro de 2022.

OBJETO: Ovos de chocolate para a Páscoa


Solic - 37 - 66
Proc - 58 - 100
Jus - 61

18 Mo.00

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
01	1400	Unid.	Ovos de chocolate ao leite, 120g, tamanho n.º 15. Informação nutricional - valor energético: 136Kcal; Carboidratos: 15g; Proteínas: 1g; Gorduras totais: 8,2g; Gorduras Saturadas: 7,7g; Gordura trans: 0g; Fibra alimentar: 0,8g; Sódio: 8,2mg. 10,75

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos ovos de chocolate é destinada aos alunos da rede municipal de educação, em comemoração ao dia da Páscoa nas escolas e centros municipais de Educação Infantil. Chocolate de primeira qualidade; solicitamos amostras do produto para aprovação.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

DATA: 18 de fevereiro de 2022.

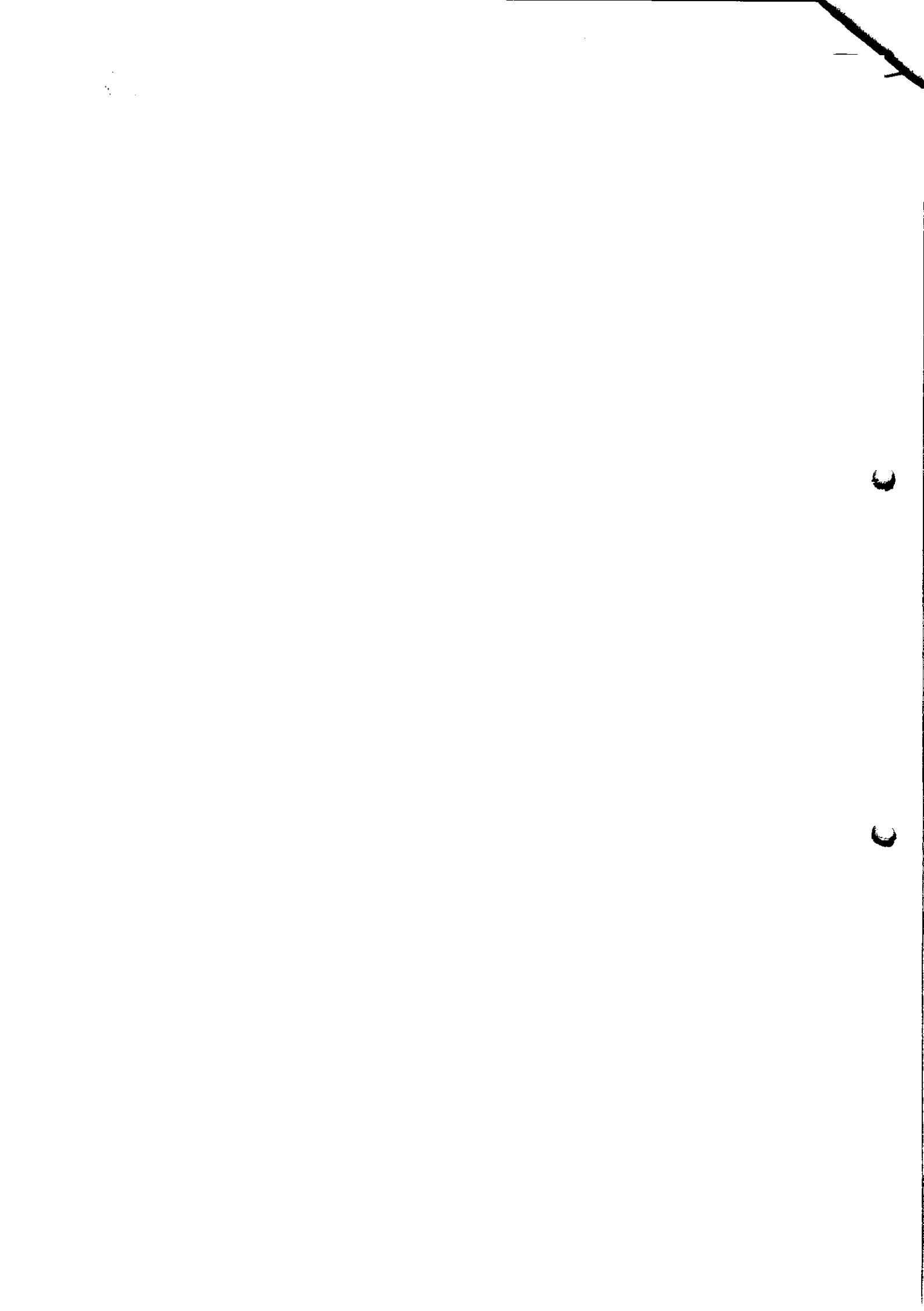
OBJETO: Chocolates para a Páscoa

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
01	300 <i>1930</i>	Unid.	<p>Caixa de bombom sortido, 251g, com 15 bombons sortidos e 10 variedades. Contendo: bombom de chocolate ao leite. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de soja. Pode conter amendoim, castanha-de-caju / bombom recheado com coco. Ingredientes: açúcar, coco ralado, xarope de glicose, gordura vegetal, liquor de cacau, lactose, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, cacau em pó, umectante glicerol, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de leite e soja. Pode conter amendoim, amêndoa, avelã, castanha-de-caju, ovo, trigo, cevada e aveia. / chocolate ao leite aerado. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de soja. Pode conter amendoim, castanha-de-caju, trigo e cevada. / chocolate ao leite. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de soja. Pode conter amendoim, castanha-de-caju, trigo e cevada. / bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, gordura vegetal, manteiga de cacau, lactose, sal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizantes e corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e soja. Pode conter amendoim, castanha-de-caju, trigo e cevada. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. / bombom de chocolate recheado com leite maltado. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, liquor de cacau, lactose, açúcar invertido, cacau em pó, manteiga de cacau, leite em pó integral, extrato de malte, gordura anidra de leite, albumina de ovo, sal, umectantes</p>



CONTROLE
INTERNO
P. 04

		<p>sorbitol e glicerol, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. Contém glúten. Alérgicos: Contém leite e derivados de leite, soja, ovo e cevada. Pode conter amendoim, amêndoa, avelã, castanha-de- caju, trigo e aveia. / bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amendoim, leite condensado, gordura vegetal, açúcar invertido, lactose, liquor de cacau, gordura anidra de leite, manteiga de cacau, sal, leite em pó integral, cacau em pó, albumina de ovo, umectante glicerol, emulsificantes monoestearato de glicerila, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. Contém glúten. Alérgicos: contém leite, amendoim e derivados de leite, soja e ovo. Pode conter amêndoa, avelã, castanha-de- caju, nozes, castanha-do- para, trigo, cevada e aveia. / bombom de chocolate com recheio sabor morango. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, liquor de cacau, manteiga de cacau, xarope de glicose, gordura vegetal, umectante sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizantes e corante natural carmim. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de soja. Pode conter amendoim, castanha-de- caju, trigo e cevada. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. / bombom recheado coberto com flocos e chocolate. Ingredientes: açúcar, leite condensado, xarope de glicose, gordura vegetal, flocos de arroz, liquor de cacau, lactose, manteiga de cacau, açúcar invertido, gordura anidra de leite, cacau em pó, sal, leite em pó integral, extrato de malte, albumina de ovo, umectantes glicerol e sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite, soja, cevada e ovo. Pode conter amendoim, amêndoa, avelã, castanha-de- caju, trigo, centeio e aveia. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. / bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco. Ingredientes: açúcar, biscoito sabor chocolate, leite em pó, manteiga de cacau, xarope de glicose, gordura vegetal, massa de cacau, açúcar invertido, leite condensado, cacau em pó, coco ralado, flocos de arroz, sal, gordura anidra de leite, extrato de malte, albumina de ovo, umectantes glicerol e sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizantes e corante natural carmim. Alérgicos: contém derivados de leite, de soja, de ovo, de cevada e de trigo. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, macadâmia, nozes, avelã, centeio, aveia e gergelim. Contém lactose. Contém glúten. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. / bombom de chocolate recheado com caramelo. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, leite condensado,</p>
--	--	--




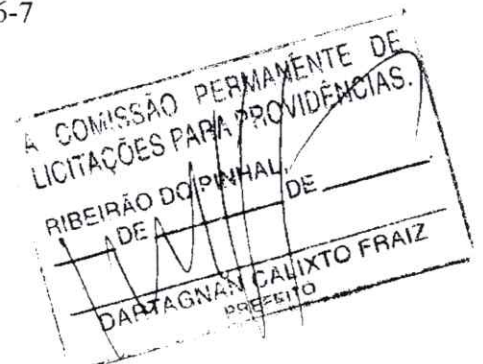


			açúcar invertido, gordura vegetal, gordura anidra de leite, massa de cacau, amendoim, leite em pó, manteiga de cacau, sal, albumina de ovo, umectante glicerol, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. Alérgicos: contém amendoim e derivados de leite, de soja e de ovo. Pode conter amêndoa, avelã, castanha-de-caju, nozes, castanha-do-pará, trigo, cevada e aveia. Contém lactose. Contém glúten. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural.
--	--	--	--

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos bombons são destinados aos profissionais da educação da rede municipal de ensino em comemoração do Dia da Páscoa.


LUCIA HELENÁ NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 11 de Fevereiro de 2022.

OBJETO: Aquisição de Bombons e Doces para eventos dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos da Assistência Social

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de bombons e doces, de acordo com a descrição abaixo, para o exercício de 2022. Segue a relação:

Item	Quant	Unid	Descrição dos Produtos
01	300	Cx	Bombons contendo 300mg – com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. Marcas de referência: lacta, nestlé e garoto.
02	500	Unid	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten.
03	500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. C/ 48 UNIDADES
04	17	Cx	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades.
05	4	Cx	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém

Recebido
11/02/2022
[Assinatura]



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Assistência Social

			glúten. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades.
06	4	Cx 0,32	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 26g (2 Bombons)</i> Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%).
07	50	Pct 10,28	Bala Mastigável Iogurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%).
08	50	Pct 32,40	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Informações Nutricionais: <i>Porção de 15g (1 unidade)</i> . Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada
09	40	Pct 0,30	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti.
10	30	Pct 1,20	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados.
11	12	Cx 31,40	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ


Secretaria Municipal de Assistência Social

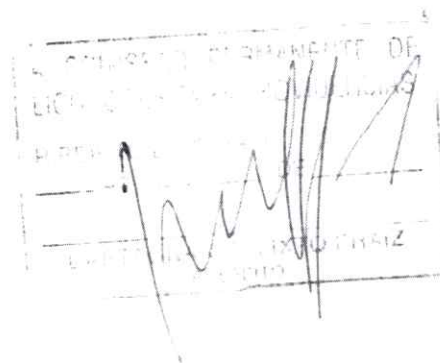


JUSTIFICATIVA DO PEDIDO Os produtos serão utilizados em datas comemorativas ao longo do ano de 2022, em atividades com crianças e idosos dos grupos do SCFV, bem como dos integrantes do Programa Criança Feliz, e suas famílias, e no PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), todos vinculados à Secretaria de Assistência Social. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho. Os recursos que poderão ser utilizados nesta aquisição são: PPAS I, conta 20055-7, fonte 718; Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), conta 23102-9, fonte 949; Bloco de Gestão Básica, conta 22251-8, fonte 934, IGD Bolsa Família, conta 22236-4, fonte 940.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social



Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Ribeirão do Pinhal, 07 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor:

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de doces para a realização de diversas festividades na Praça Erasmo Cordeiro e no distrito da Triolândia em comemorações à Pascoa, ao dia das Crianças e para o Natal, onde em seguida pretendemos fazer a distribuição dos mesmos para aproximadamente 1.000 (mil) crianças participantes dos eventos acima relacionados.

Estes produtos serão destinados ao um público mais carente, e tais atividades serão realizadas dentro dos protocolos de segurança estabelecidos pela vigilância de saúde municipal.

Segue abaixo relação dos produtos

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	10	CAIXA	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13 g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido e ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificante: INS-322 (Lecitina de soja) e INS-476 (Polirricinoleato de poliglicerol). Aromatizante. Corante: E-129 Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação nutricional: porção de 25g. (um bombom). Valor energético: 112 kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). PROTEINAS 0,3 g (0%). Gorduras totais 2,8 g (5%) gorduras saturadas 2,4 g (11%) gorduras trans 0g. Fibras alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%) caixa com 160.
02	30	PACOTE	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal. Emulsificante: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoleico interesterificado, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: contém côco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e podem conter amendoim, avelas, amêndoas, castanha de caju e nozes. Natural informações nutricionais: porção de 15g (1 unidade). Valor energético: 83 kcal (4%). carboidratos: 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas: 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%)

Recebido
08/02/2022
[Signature]



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



			gorduras saturadas: 2,9 g (13%) gorduras trans 0g . Fibra alimentar 0g (0%) . Sódio 18 mg (1%) . Pacote de 750 grs contendo aproximadamente 50 unidades de 15 grs cada.
03	15	CAIXA 31,50	Paçoca roler embrulhada 15 gr, caixa com 100 unidades. Ingredientes : amendoim torrado e moído , açúcar e sal . Informações gerais: alérgicos: contém amendoim
04	700	CAIXA 16,98	Bala de goma tubo frutas. Cada tubo contem 32 g com 8 balinhas cada . Ingredientes: açúcar, xarope de glicose , amido de milho modificado, aromatizante , acidurante acido critico, reguladores de acidez, citrato de potássio e corbonato de sódio, corante artificiais. Alérgicos: não contem glúten. Informação nutricional: valor energético 72kcal/ 306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras totais 0,0g. Gorduras saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0 g . Fibras alimentares 0,0g. Sódio 6,3 mg. Caixa com 30 unidades.
05	300	PACOTE 20,65	Pirulito mini psicodélico pacote com 50 unidades .Peso da unidade 13g sabor tutti frutti
06	700	PACOTE 10,28	Bala mascável iogurte 100 original pacote com 600 g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada , acidolante acido citirico, emulsificante mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes artificial vermelho 40. Não contém gluten . Informação nutricional: valor energético 77 kcal (4%) . Carboidratos 18 g (6%) gorduras totais 0,5g (1%) .
07	1.000	UNIDADE 1,40	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes : açúcar cristal , xarope de glicose , contém corante artificial vermelho 40 , não contém lactose , não contém glúten, informação nutricional: porção de 1 unidade. Valor energético: 53 kcal (2,6%) . carboidratos 12g (3,4%) . Calcio 2,3mg (0%)
08	1.000	UNIDADE 2,13	Pipoca doce 50 g. Ingredientes: milho e açúcar . Não contém glúten
09	1.000	UNIDADE 2,9	Coelho de chocolate 28g. Composição: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em po, soro de leite em pó , emulsificante, lecitina de soja, polorrucinoleato de poliglicerol e aromatizantes. Contém glúten
10	50	CAIXA 5,28	Biscoito wafer recheado e coberto com chocolate ao leite - Embalagem de 126g, com 20 unidades embaladas individualmente !Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, gordura vegetal

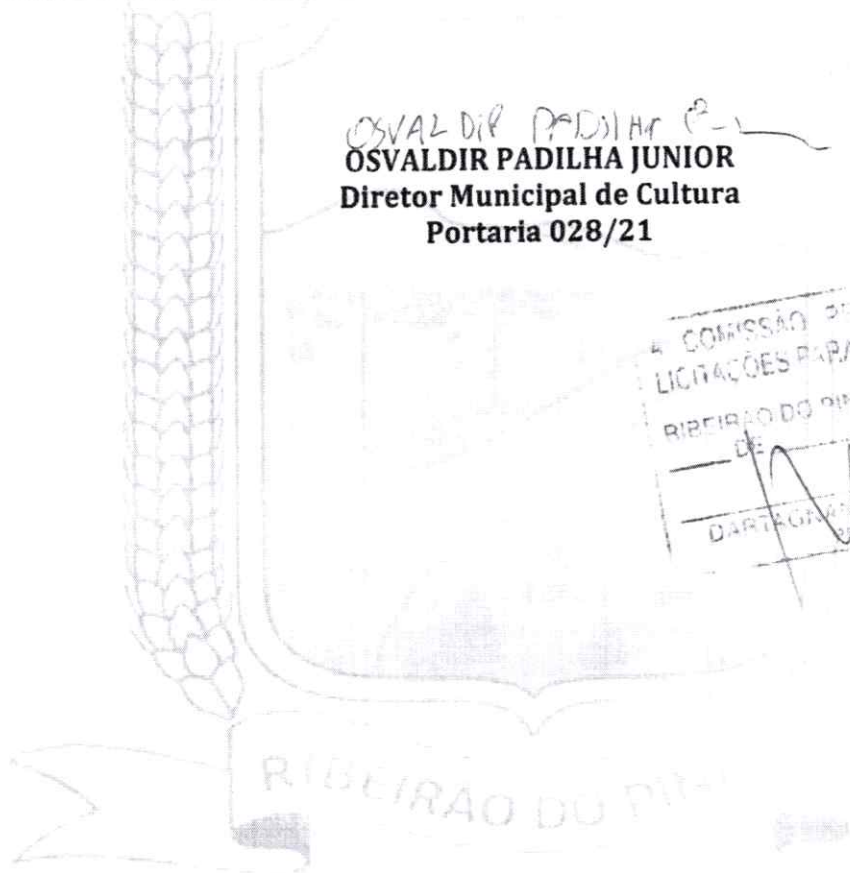
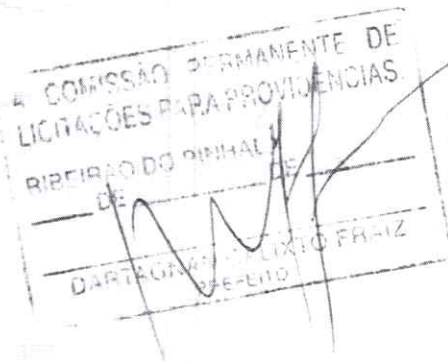


PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



			<p>hidrogenada, gordura vegetal, cacau, massa de cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.</p> <p>-Valor energético (kcal):151-Valor energético (kj):634-%VD Valor energético:8-Porção equivalente a::4 1/2 unidades- Carboidratos:19Gramas(s)-% vd carboidratos:6- Açúcares:14Gramas(s)-% vd açúcares: **- Proteínas:1,5Gramas(s)-% vd proteínas:2-Gorduras totais:7,5G</p>
--	--	--	---

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
OSVALDIR PADILHA JUNIOR
Diretor Municipal de Cultura
Portaria 028/21



CONTROLE INTERNO
12

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	717	BALA DE GOMA	R\$ 16,00	R\$ 16,95	R\$ 17,99	R\$ 16,98	R\$ 12.174,66
2	750	BALA IOGURTE	R\$ 11,00	R\$ 11,95	R\$ 7,88	R\$ 10,28	R\$ 7.707,50
3	50	BISCOITO WAFER	R\$ 4,95	R\$ 6,00	R\$ 4,90	R\$ 5,28	R\$ 264,17
4	80	BOMBOM WAFER	R\$ 36,50	R\$ 37,95	R\$ 37,80	R\$ 37,42	R\$ 2.993,33
5	14	BOMBOM MORANGO	R\$ 65,00	R\$ 68,00	R\$ 68,90	R\$ 67,30	R\$ 942,20
6	4	BOMBOM LEITE CONDENSADO	R\$ 65,00	R\$ 68,00	R\$ 68,90	R\$ 67,30	R\$ 269,20
7	600	BOMBOM RECHEADO	R\$ 9,99	R\$ 12,00	R\$ 8,99	R\$ 10,33	R\$ 6.196,00
8	1000	COELHO DE CHOCOLATE	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 3,35	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
9	500	CREME DE CHOCOLATE	R\$ 0,48	R\$ 0,47	R\$ 0,46	R\$ 0,47	R\$ 235,00
10	1400	OVO DE CHOCOLATE	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 10,37	R\$ 10,79	R\$ 15.106,00
11	30	GELADINHO AMERICANO	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 14,50	R\$ 12,17	R\$ 365,00
12	27	PAÇOCA ROLHA	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 27,49	R\$ 31,50	R\$ 850,41
13	1500	PIPOCA DOCE	R\$ 2,60	R\$ 2,00	R\$ 1,79	R\$ 2,13	R\$ 3.195,00
14	1000	PIRULITO CHIUPETA	R\$ 2,00	R\$ 1,60	R\$ 0,63	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
15	340	PIRULITO PSICODÉLICO	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 16,99	R\$ 20,66	R\$ 7.025,53
							R\$ 61.684,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

INS.ESTADUAL: 9074320500

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANA 1392, VILA SANTA TEREZINHA

CIDADE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

FONE: (43) 3551-2648 EMAIL lucasamaroedani@gmail.com

DOCES, OVOS E BOMBONS.
(DEPARTAMENTO DE CULTURA, SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	717	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. (17 Assist.Social e 700 Cultura)	DORI	16.00	RS11.472.00
02	750	Unid.	Bala Mastigável logurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). (50 Assist.Social e 700 Cultura)	DORI	11.00	RS 8.250.00
03	50	Caixa	Biscoito Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite, embalagem de 126g, com 20 unidades embaladas individualmente. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, cacau, massa de cacau, farinha de soja, doro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato do malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizantes. Valor energético (kcal) 151, Valor energético (kj) 634%VD, Valor energético 8 porção equivalente a: 4 ½ unidades, carboidratos 19 gramas - % carboidratos, 6 - açúcares 14 gramas % vd açúcares, proteínas 1,5 gramas % proteínas, gorduras totais 7,5g. (Cultura)	LACTA	4.95	RS 247.50
04	80	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco,	ARCOR	36.50	RS 2.920.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alergicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: <i>Porção de 15g (1 unidade)</i> . Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. (50 Assist.Social e 30 Cultura) .			
05	14	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alergicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 25g (1 Bombom)</i> . Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. (04 Assist.Social e 10 Cultura)	BEL	65,00	RS 910,00
06	04	Caixa	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 26g(2Bombons)</i> Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 36 unidades. (Assist.Social)	BEL	65,00	RS 260,00
07	600	Caixa	Bombons com no mínimo 250gr, contendo bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. (300 Assist.Social e 300 Educação)	GAROTO	9,99	RS 5 994,00
08	1.000	Unid.	Coelho de chocolate 28g. Composição açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol e aromatizantes, embalados individualmente em papel chumbo. (Cultura)	CHOCOUPA NE	3,00	RS 3 000,00
09	500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g	NUCITA	17,00	RS 8 500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. (Assist.Social)			
10	1400	Unid.	Ovos de chocolate ao leite, 120g, n.º 15. Informação nutricional – valor energético 136 kcal; Carboidratos 15g; Proteínas 1g; Gorduras totais 8,2 g; Gorduras saturadas 7,7 g; Gordura trans. 0g; Fibra alimentar 0,8g; Sódio 8,2mg. (Educação)	CHOCOBIS	12,00	R\$ 16 800,00
11	30	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados. (Assist.Social)	BUSCHLE	10,00	R\$ 300,00
12	27	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim. (12 Assist.Social e 15 Cultura)	SANTA HELENA	32,00	R\$ 864,00
13	1500	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten. (500 Assist.Social e 1000 Cultura)	KEYYTOS	2,50	R\$ 3.750,00
14	1.000	Pacote	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glicose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: <i>Porção de 1 unidade.</i> Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%). (Cultura)	KARINA	2,00	R\$ 2.000,00
15	340	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti. (40 Assist.Social e 300 Cultura)	SANTA RITA	23,00	R\$ 7 820,00
			Total			R\$ 73 087,50

VALIDADE DA COTAÇÃO: 05/04/2022

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

LOCAL E DATA: RIBEIRÃO DO PINHAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
16

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955
CNPJ: 40.981.450/0001-27
INS. ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES NOGARI 1171, CENTRO
CIDADE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
FONE: (43) 99990-5109 EMAIL: jose_pereira126@hotmail.com

DOCES, OVOS E BOMBONS.
(DEPARTAMENTO DE CULTURA, SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	717	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. (17 Assist.Social e 700 Cultura)	KUKY	16.95	RS12 153 15
02	750	Unid.	Bala Mastigavel logurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). (50 Assist.Social e 700 Cultura)	DORI	11.95	RS 8 962 50
03	50	Caixa	Biscoito Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite, embalagem de 126g, com 20 unidades embaladas individualmente. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, cacau, massa de cacau, farinha de soja, doro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato do malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sodio e aromatizantes. Valor energético (kcal) 151, Valor energetico (kj) 634%VD, Valor energético 8 porção equivalente a: 4 1/2 unidades, carboidratos 19 gramas - % carboidratos, 6 - açúcares 14 gramas % vd açúcares, proteínas 1,5 gramas % proteínas, gorduras totais 7,5g. (Cultura)	LACTA	6.00	RS 300 00
04	80	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e esteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos:	ARCOR	37.95	RS 3 036 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: <i>Porção de 15g (1 unidade)</i> . Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. (50 Assist.Social e 30 Cultura) .			
05	14	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 25g (1 Bombom)</i> . Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. (04 Assist.Social e 10 Cultura)	BELL	68,00	R\$ 952,00
06	04	Caixa	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 26g(2Bombons)</i> Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 36 unidades. (Assist.Social)	BELL	68,00	R\$ 272,00
07	600	Caixa	Bombons com no mínimo 250gr, contendo bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco;tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. (300 Assist.Social e 300 Educação)	GAROTO	12,00	R\$ 7 200,00
08	1.000	Unid.	Coelho de chocolate 28g. Composição açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja, polorrnicinoleato de poliglicerol e aromatizantes, embalados individualmente em papel chumbo. (Cultura)	DOCE MORDIDA	2,50	R\$ 2 500,00
09	500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. (Assist.Social)	JAZAM	18,90	R\$ 9 450,00
10	1400	Unid.	Ovos de chocolate ao leite, 120g, n.º 15. Informação nutricional – valor energético 136 kcal; Carboidratos 15g; Proteínas 1g; Gorduras totais 8,2 g; Gorduras saturadas 7,7 g; Gordura trans. 0g; Fibra alimentar 0,8g; Sódio 8,2mg. (Educação)	DOCE MORDIDA	10,00	R\$ 14 000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
18

11	30	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados. (Assist.Social)	AMERICANA	12.00	RS 360.00
12	27	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moido, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim. (12 Assist.Social e 15 Cultura)	OBA NUTS	35.00	RS 945
13	1500	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten. (500 Assist.Social e 1000 Cultura)	POP FITOS	2.00	RS 3 000.00
14	1.000	Pacote	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glucose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: <i>Porção de 1 unidade.</i> Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%). (Cultura)	SANTA FÉ	1.60	RS 1 600.00
15	340	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti. (40 Assist.Social e 300 Cultura)	MIGUELITO	22.00	RS 7 480.00
			Total			RS 72 210.65

VALIDADE DA COTAÇÃO: 01/04/2022

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

LOCAL E DATA: RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

40.981.450/0001-27

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA

Rua Maria de Lourdes Nogari

Nº 1171 – Centro

CEP: 86.490-000

Ribeirão do Pinhal - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: ADEMIR SPITZER - PAPELARIA

CNPJ: 10.569.156/0001-41

INS. ESTADUAL: 90.466.313-12

ENDEREÇO: AVENIDA 14 DE DEZEMBRO 381, CENTRO

CIDADE NOVA FATIMA - PR

FONE: (43) 3552-1218 EMAIL papeliariadoademir@hotmail.com

DOCES, OVOS E BOMBONS.
(DEPARTAMENTO DE CULTURA, SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	717	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. (17 Assist.Social e 700 Cultura)	DORI	16,79	R\$12.038,43
02	750	Unid.	Bala Mastigável logurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). (50 Assist.Social e 700 Cultura)	DORI	11,48	R\$ 8.610,00
03	50	Caixa	Biscoito Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite, embalagem de 126g, com 20 unidades embaladas individualmente. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, cacau, massa de cacau, farinha de soja, dor de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato do malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizantes. Valor energético (kcal) 151, Valor energético (kj) 634%VD, Valor energético 8 porção equivalente a:: 4 ½ unidades, carboidratos 19 gramas - % carboidratos, 6 - açúcares 14 gramas % vd açúcares, proteínas 1,5 gramas % proteínas, gorduras totais 7,5g. (Cultura)	LACTA	5,19	R\$ 259,50
04	80	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco,	ARCOR	36,99	R\$ 2.959,20

Ademir Spitzer
RG: 3.812.933-0 - SSP/PR

Rua Paraná, 983 - Centro - Cep 86.490-000 - Fone (43) 3551.8301 ou 8320
E-mail: - compras-ribpinhal@hotmail.com e pmrpinhal@uol.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: <i>Porção de 15g (1 unidade)</i> . Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. (50 Assist.Social e 30 Cultura).			
05	14	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 25g (1 Bombom)</i> . Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. (04 Assist.Social e 10 Cultura)	BEL	66,50	R\$ 931,00
06	04	Caixa	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 26g(2Bombons)</i> Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 36 unidades. (Assist.Social)	BEL	66,50	R\$ 266,00
07	600	Caixa	Bombons com no mínimo 250gr, contendo bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. (300 Assist.Social e 300 Educação)	GAROTO	10,00	R\$ 6.000,00
08	1.000	Unid.	Coelho de chocolate 28g. Composição açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol e aromatizantes, embalados individualmente em papel chumbo. (Cultura)	CHOCOUPA NE	2,99	R\$ 2.990,00
09	500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g	NUCITA	16,70	R\$ 8.350,00

Ademir Spitzer
RG: 3.472.933-0 - SSP/PR

Rua Paraná, 983 - Centro - Cep 86.490-000 - Fone (43) 3551.8301 ou 8320
E-mail: - compras-ribpinhal@hotmail.com e pmrpinhal@uol.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. (Assist.Social)			
10	1400	Unid.	Ovos de chocolate ao leite, 120g, n.º 15. Informação nutricional – valor energético 136 kcal; Carboidratos 15g; Proteínas 1g; Gorduras totais 8,2 g; Gorduras saturadas 7,7 g; Gordura trans. 0g; Fibra alimentar 0,8g; Sódio 8,2mg. (Educação)	CHOCOBIS	12.50	R\$ 17.500.00
11	30	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados. (Assist.Social)	BUSCHLE	11.00	R\$ 330.00
12	27	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim. (12 Assist.Social e 15 Cultura)	SANTA HELENA	32.50	R\$ 877.50
13	1500	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten. (500 Assist.Social e 1000 Cultura)	PIPOQUITO	2.00	R\$ 3.000.00
14	1.000	Pacote	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glucose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: Porção de 1 unidade. Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%). (Cultura)	KARINA	2.00	R\$ 2.000.00
15	340	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti. (40 Assist.Social e 300 Cultura)	SANTA RITA	22.00	R\$ 7.480.00
			Total			R\$ 73.591.63

VALIDADE DA COTAÇÃO: 03/04/2022

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

LOCAL E DATA: RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA
Ademir Spitzer
RG: 3.872.933-0 - SSP/PR
CPF: 400.869.129-04

CNPJ 10.569.156/0001-41
I.E./PR 904.66313-12
ADEMIR SPITZER - PAPELARIA
Av. 14 de Dezembro, 381-Centro
Nova Fátima/PR 86310-000



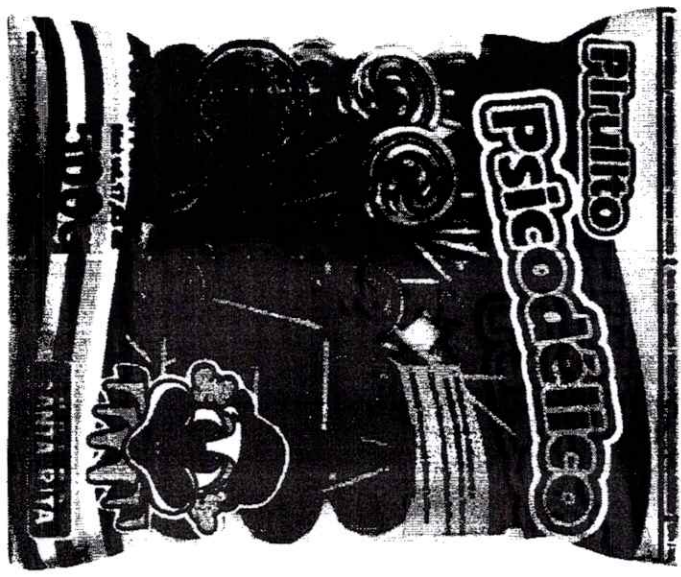
Google

pirulito psicodélico 13g com 50



Fazer login

Pirulito Psicodélico N2 C/50 - Santa Rita



Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 22,90

4 x R\$ 5,73 - sem juros

Acessar o site

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Mercado Livre

R\$ 16,99

Acessar o site

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Chocofesta

R\$ 13,79

Acessar o site

6 x R\$ 2,30 - sem juros

Funchal Papeis

Comparar preços de 5 ou mais lojas

- Informação Nutricional Porção de 10g (1 unidade) Valor Energético 39kcal (2%) Carboidratos 10g (3%).
- Informações de responsabilidade do fabricante.
- Santa Rita.



Pirulito Chupeta C/45 700gr - Martinha



- O envio é feito em caixa com 1 Pote de 700g com 40 unidades por pacote.
- O prazo de validade é padrão, impresso na embalagem, mas para garantia do frescor, recomendamos o uso em até 2 meses da data de envio.
- Para Maiores quantidade, consulte.

Detalhes do produto

Chocolate · Sem açúcar · Sem lactose

Pirulito Chupeta. Uma verdadeira nostalgia!! Preço baixo e pronta entrega! Pote de 700g, contém 45 unidades embrulhadas individualmente. Fico à disposição para qualquer dúvida. Agradecemos a preferência!

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Mercado Livre Mais 6 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 24,90	R\$ 24,90 Frete não incluído	Acessar o site
Casas Bahia	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 21,11	R\$ 21,11 Frete não incluído	Acessar o site
Magazine Luiza Mais 3 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 25,60	R\$ 25,60 Frete não incluído	Acessar o site
Pontofrio.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 21,11	R\$ 21,11 Frete não incluído	Acessar o site

Opções de compra

R\$ 24,90
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Mercado Livre

R\$ 21,11
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Casas Bahia

R\$ 25,60
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

[Sobre esta página](#)

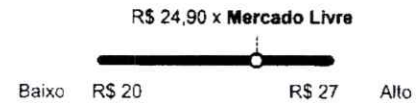
[Acessar o site](#)

[Acessar o site](#)

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Preços comuns na Web



CONTROLE
29/09/2019



Lista de presentes
Faça seu Login ou Cadastre-se
Minha Sacola

Todas as categorias...
CASA COZINHA ORGANIZAÇÃO LIMPEZA ESPORTE HIGIENE ALIMENTOS BRINQUEDOS PAPELARIA OFERTAS Tigelas Vertedores

ELAZER PESSOAL E BEBIDAS COZINHA e departamentos

Bowls



(0 avaliações)

Pipoca Caramelizada 50g Magitlec

R\$ 1,79
em 12X de R\$ 0.15 s/juros

1

Calcule frete e prazo.

DESCRIÇÃO

Pipoca doce caramelizada com sabor leite condensado. Pronta para consumo e irresistível.
tens Inclusos 1 Pacote de Pipoca Caramelizada Magitlec: 50g Sabor Leite Condensado Conteúdo 50g

Ingredientes. Açúcar, milho, açúcar invertido, leite condensado, manteiga, gordura vegetal hidrogenada, óleo de milho, sal, estabilizante lecitina de soja e regulador de acidez, bicarbonato de sódio.
Não contém glúten.

Conservação. Conservar em local seco, fresco, limpo e sem odor

Quem comprou, comprou também

Oferta



Informe seu CEP

Você também pode gostar: bala - fini - balas - trident

Produtos semelhantes mais baratos



Bala de Gelatina Minhoca Fini 100g
R\$ 6⁹⁹



Bala Hortelã Kid's Pacote 600g
R\$ 9⁹⁹
4 FULL



Doce Amendoim Dadinho
R\$ 20⁹⁰
4x R\$ 5²³ sem juros
4 FULL

[Voltar à lista](#) [Alimentos e Bebidas](#) > [Mercearia](#) > [Doces e Chocolates](#) > [Guloseimas](#)

[Compartilhar](#)

Novo

Paçoca Rolha Cossari Ca C/ 100 Unidades 15g Embaladas

R\$ 27⁴⁹
em 5x R\$ 5⁵⁰ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

- Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as fo envio.
[Calcular o prazo de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** v (15000 di

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Mercado Pontos. Você acumula 6 p

Informações sobre o vendedor

Posição
Catanduva, São Paulo

15

Vendas nos últimos 365 dias



Presta bom atendimento

E pro

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Assine o nível 6 do Mercado Pontos

Economize com os melhores bene

Anúncios do vendedor



R\$ 46⁷⁰

Calça Jeans Barata Reforçada Uniforme De Trabalho 36 Ao 48



R\$ 59⁵⁰

6x R\$ 9⁹⁷ sem juros
Calça Jeans Barata Reforçada De Trabalho Elastano (36 Ao



R\$ 6⁹⁹

Goiabada Cremosa Val Top Down 230g (topzinha)

[Ver mais anúncios do vendedor](#)



Informe seu CEP

CONTROLE INTERNO
26

Você também pode gostar: sorvete - gelatina

Produtos semelhantes mais baratos



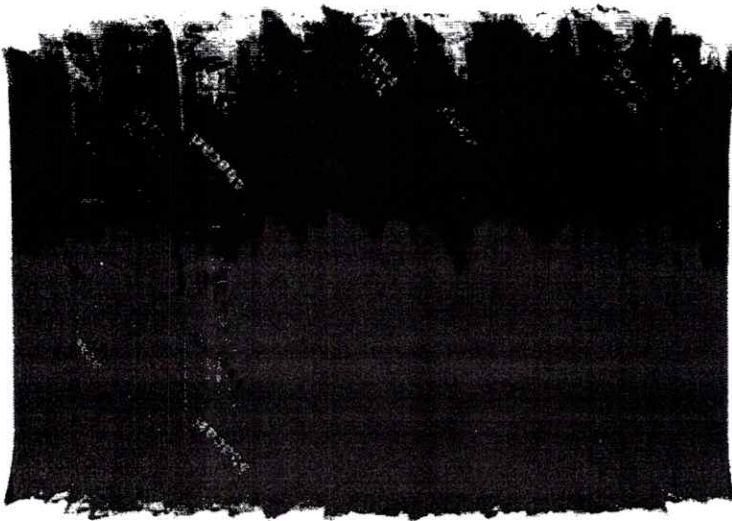
Base para Gelados Comestíveis Coco Selecta Pote 100g Selecta

R\$ 13³¹

2x R\$ 6⁶⁶ sem juros

[Voltar à lista](#) : Alimentos e Bebidas > Comida Preparada > Sorvetes e Sobremesas Geladas

[Compartilhar](#)



Novo

Geladinho Americano Sabores 40 Unidades

R\$ 14⁵⁰

em 2x R\$ 7²⁵ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

- Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as fo envio.
[Calcular o prazo de entrega](#)

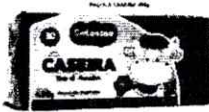
Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Mercado Pontos. Você acumula 3 p

Anúncios do vendedor



R\$ 15⁴⁰

3x R\$ 5⁹ sem juros

Paçoca De Amendoim

[Ver mais anúncios do vendedor](#)



R\$ 239⁹⁹

12x R\$ 23³¹

Frete grátis

Ração Pedigree Nutrição Essencial Adulto Carne



R\$ 180

6x R\$ 30 sem juros

Frete grátis

Cesta De Café Da Manhã

Informações sobre o vendedor

Posição
Londrina, Paraná

12

Vendas nos últimos 365 dias Presta bom atendimento É pro

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Assine o nível 6 do Mercado Pontos



Economize com os melhores bene

Shopee > Alimentos e Bebidas > Lanches > Chocolate > Ovo de páscoa de 150g Chocontelli

Ovo de páscoa de 150g Chocontelli

5.0 ★★★★★ 4 Avaliações 29 Vendido

R\$12,97 **R\$10,37** 20% OFF

Moedas [Compre e ganhe moedas Shopee](#)

Frete **Frete grátis com cupom**
Para compras acima de R\$20,00

Frete Para 05024-040, São Paulo, São Paulo

Taxa De Frete R\$0,00 - R\$15,49

COR DA EMBALAGEM VERMELHA AMARELA AZUL

Quantidade - 1 + 3590 unidades disponíveis

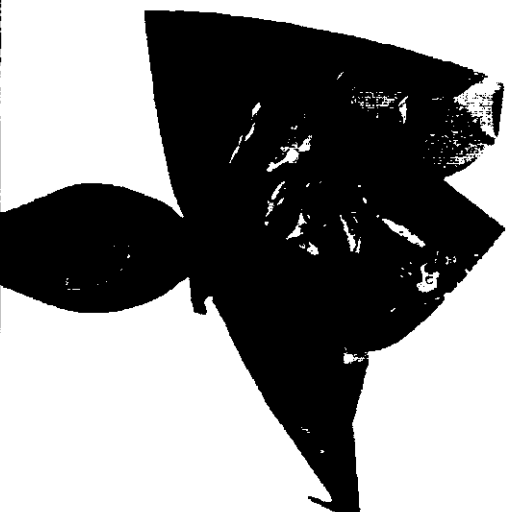
[Adicionar Ao Carrinho](#)

[Comprar Agora](#)

Garantia Shopee Receba exatamente o que pediu ou devolvemos o seu dinheiro



FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 20





Informe seu CEP

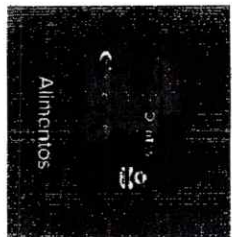
SUPERMERCADO

Monte um carrinho com produtos Full e economize no frete.

Voltar à lista · Alimentos e Bebidas > Mercadoria > Geléias, Doces e Mel > Cremes de Avelã



Ofertas



Alimentos



Bebidas



Pets



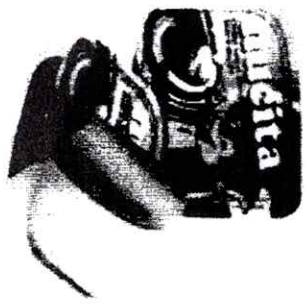
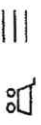
Higiene e Perfumaria



Limpeza



Bebês



Creme Chocolate Leite E Avelãs Nucita Caixa C/36



Novo | 159 vendidos

R\$ 17,49

em 3x R\$ 6,43

Ver os meios de pagamento

Chegará hoje

Somente para SP capital e regiões da Grande SP e Rio de Janeiro

Comprando dentro das próximas 2 h 31 min

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

Último disponível!

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 4 pontos.



Google

coelho de chocolate 28 gramas



Fazer login

Coelho Pascoa Chocolate Kitkat 29g Nestle

(5)



- Chocolate Kitkat Easter Break Nestlé.
- Chocolate ao Leite recheado com creme sabor chocolate com flocos de arroz e wafer.

Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 3,35

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Acessar o site

Drogaria Araujo

R\$ 3,99

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Acessar o site

Farmácia Indiana

Preços comuns na Web



R\$ 3,35 x Drogaria Araujo

Baixo R\$ 3,10

R\$ 3,69

Alto





Go  gle

caixa de chocolate 250 gramas



Fazer login

Caixa Bombom Favoritos 250,6g Lacta

(36)



- Dentre o mix delicioso você encontra Lacta ao leite, Diamante Negro, Laka ao leite, Sonho de Valsa, Ouro Branco e muito mais.

Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 8,99
Entrega gratuita
Supertem Aracaju

Accessar o site

R\$ 10,55
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Tenda Atacado

Accessar o site

R\$ 11,99
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Casa & Video

Accessar o site

Comparar preços de 25 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R\$ 8,99 x Supertem Aracaju

Baixo R\$ 10 R\$ 16 Alto



Informe seu CEP

Você também pode gostar: ferrero rocher - bombom - chocolate lindt - chocolate milka - kinder ovo

Produtos semelhantes mais baratos



Chocolate Sortido Lindor Lindt caixa 200 g
R\$ 55⁹⁰



Chocolate ao Leite Nougat de Mel e Amêndoas Toblerone sem glúten caixa...
R\$ 58⁵⁸
6x R\$ 9,76 sem juros



Chocolate Branco Cremoso Lindor Lindt sem glúten caixa 5.56 g 18 u
R\$ 55⁴⁹
6x R\$ 9,25 sem juros

[Voltar à lista](#)

[Alimentos e Bebidas](#) > [Mercearia](#) > [Doces e Chocolates](#) > [Chocolates](#) > [Tablete](#)



Novo | 160 vendidos

Chocolate Moranguete - Caixa C/ 160 Unidades (13g Cada)



MAIS VENDIDO 19ª em Chocolates Bel

R\$ 68⁹⁰

em 12x de R\$ 16⁴⁹ pagando com Mercado Crédito

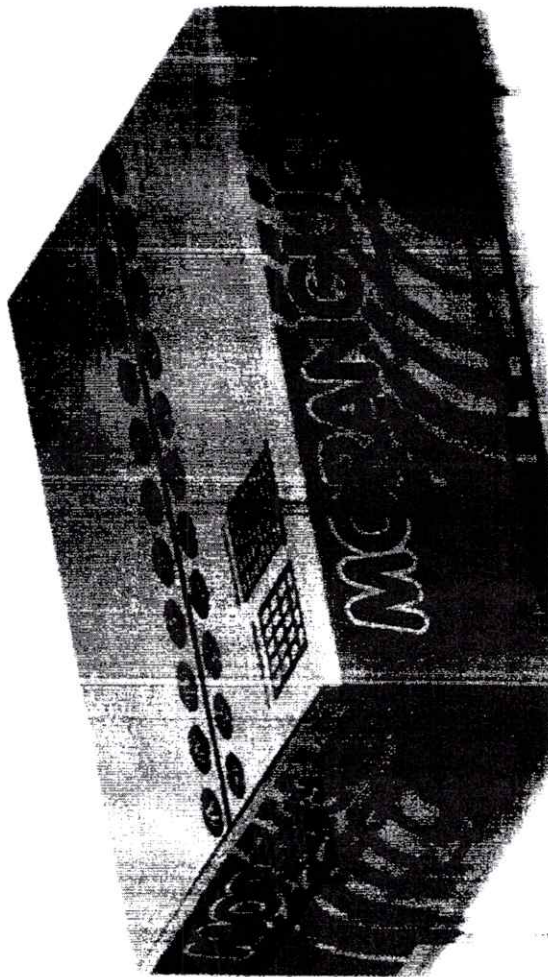
Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

[Compartilhar](#) | [Vender um igual](#)



[>](#) Mercado > Bombom

Bombom Arcor Bonobon Beijinho 750g

Código ggh608fba | [Ver descrição completa](#) | [Arcor](#)



[Avaliar produto](#)

Vendido por [Central Weber](#)

Entregue por **MAGALU**

R\$ 38,97

R\$ 37,80 (3% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)



Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok [Não sei o CEP](#)



Bis Chocolate Lacta ao Leite 126g

(49)



Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 4,90

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Magazine Luiza

[Acessar o site](#)

R\$ 5,65

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Tenda Atacado

[Acessar o site](#)

R\$ 6,49

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra [Casa & Vídeo](#)

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 25 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R\$ 4,90 x **Magazine Luiza**



Baixo R\$ 5,29

R\$ 6,93

Alto

• Características do Produto.

• Bis é o chocolate da Lacta cheio de sabor e irresistível.





Google

bala iogurte 600g



Fazer login

Bala Yogurte Morango 100 Dori 600gr

(1)



Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 7,88

A data e o custo da entrega são

mostrados na finalização da compra

Magazine Luiza

Acessar o site

R\$ 9,30

A data e o custo da entrega são

mostrados na finalização da compra

Doces Malu

Acessar o site

R\$ 6,69

A data e o custo da entrega são

mostrados na finalização da compra

Tenda Atacado

Acessar o site

Comparar preços de 25 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R\$ 7,88 x Magazine Luiza

Baixo R\$ 7,53

R\$ 11,12

Alto

- Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor;
- Imagens ilustrativas, as cores podem alterar conforme o seu monitor;

CONTROLE
INTERNO
35



Bala de Goma > Bala de Goma Tubo Sortido 30tubosx10un

Bala De Goma Tubo Sortido 30tubosx10un

Esta caixa tem 30 tubinhos de balas de goma, e cada tubinho tem 5 ou 10 balas muito macias e saborosas!

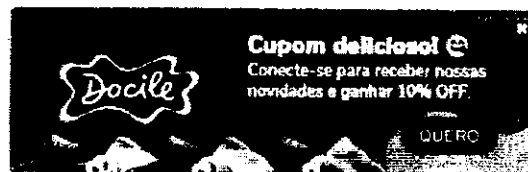
R\$ 17,99

Mais cores e sabores

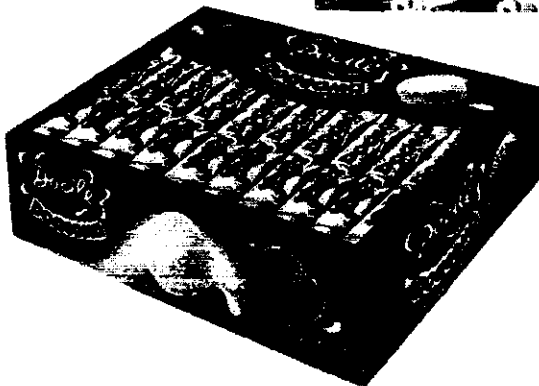


- 1 +

COMPRAR



de entrega:



CALCULAR O FRETE

DESCRIÇÃO

Bala de Goma é a marca das balas de goma da Docile! Oferece formatos

TABELA NUTRICIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COMPROVAÇÃO
INTERNO
36

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate para as secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

Secretaria de Educação:	R\$ 18.140,00
Secretaria de Assist.Social:	R\$ 9.170,16 (FR718,949,934 e 940)
Departamento Cultura:	R\$ 34.288,50

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 18.140,00 (dezoito mil cento e quarenta reais).

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007.2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02480 / 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 34.288,50 (trinta e quatro mil duzentas e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06060 / 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06047 / 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06093 / 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09070 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 9.170,16 (nove mil cento e setenta reais e dezesseis centavos)

Ribeirão do Pinhal, 25 de fevereiro de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate para as secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

Secretaria de Educação:	R\$ 18.140,00
Secretaria de Assist.Social:	R\$ 9.170,16 (FR718,949,934 e 940)
Departamento Cultura:	R\$ 34.288,50

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 61.598,66

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de doces e ovos de chocolate, através de registro de preços ,conforme solicitação .

Educação R\$ 18.140,00 fonte 103, 104, 107.

Assit.Social R\$ 9.170,16 fonte 940, 934, 718 e 949.

Cultura R\$ 34.288,50 fonte 000.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes acima citada.p

Sem mais para o momento,

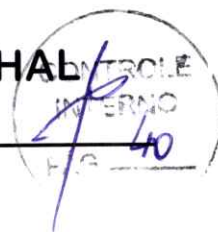
Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE DOCES E OVOS DE CHOCOLATE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE CULTURA.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 21 DE MARÇO DE 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 027/2022. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Tendo em vista o cancelamento do Pregão Eletrônico 015/2022, encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **01/04/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 61.598,66** (sessenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 21 de março de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2022

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 01/04/2022
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ R\$ 61.598,66 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

43

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI
ANEXO 10	Custo pela Utilização do Sistema
ANEXO 11	Modelo de declaração de não vínculo com servidor público
ANEXO 12	Declaração das condições de entrega do objeto
ANEXO 13	Modelo de relação de entrega das amostras.

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

04.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

04.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

04.3. A participação é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 09**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidor integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 08)**.

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 10)**.

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 09** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.10. O VENCEDOR DO ITEM 11 TERÁ O PRAZO DE 01 DIA CORRIDO APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DO PRODUTO, A QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

5.11. A amostra deverá ser apresentada em embalagem original e idêntica à que será entregue em definitivo, identificada com o número do item e listada conforme especificado no ANEXO 13 deste Edital. Os responsáveis pelo recebimento, análise das amostras e emissão de relatório de aprovação ou desaprovação serão os secretários que emitirão parecer em até 01 dia corrido.

5.12. Serão analisados: rendimento, textura, aparência, sabor, odor, custo/benefício, sendo o item não aprovado desclassificado no certame. A amostra deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes dados: Razão social da empresa licitante, número do item referente à amostra e número do Pregão.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- 5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.16. Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;
- 5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;
- 5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso)**.
- 5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- 5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.
- 5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
- 5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- 5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.
- 5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

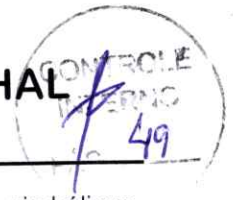
06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- 6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;
- 7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

- 8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

- 09.1. **Até 03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmpinhal@uol.com.br e compras.pmpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.
- 09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.
- 09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

50

- 9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 9.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INSTRUMENTO
51

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2480-000-3390300000;
1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-
3390300000;
6060-940/6047-934/9070-949/6093-718-3390300000.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irremovíveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
52

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLADORIA
INTERNA
RFB 53

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 21 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	717	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. (17 Assist.Social e 700 Cultura)	16,98	12174,66
02	750	Unid.	Bala Mastigável logurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). (50 Assist.Social e 700 Cultura)	10,28	7710,00
03	50	Caixa	Biscoito Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite, embalagem de 126g, com 20 unidades embaladas individualmente. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, cacau, massa de cacau, farinha de soja, doro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato do malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizantes. Valor energético (kcal) 151, Valor energético (kj) 634%VD, Valor energético 8 porção equivalente a: 4 ½ unidades, carboidratos 19 gramas - % carboidratos, 6 – açúcares 14 gramas % vd açúcares, proteínas 1,5 gramas % proteínas, gorduras totais 7,5g. (Cultura)	5,28	264,00
04	04	Caixa	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 26g(2Bombons)</i> Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 160 unidades. (Assist.Social)	67,30	269,20
05	14	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol.	67,30	942,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
FISCAL
54

			Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. (04 Assist.Social e 10 Cultura)		
06	80	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. (50 Assist.Social e 30 Cultura) .	37,40	2992,00
07	600	Caixa	Bombons com no mínimo 250gr, contendo bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. (300 Assist.Social e 300 Educação)	10,30	6180,00
08	1.000	Unid.	Coelho de chocolate 28g. Composição açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol e aromatizantes, embalados individualmente em papel chumbo. (Cultura)	2,95	2950,00
09	500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 15 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. (Assist.Social)	0,47	235,00
10	30	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados. (Assist.Social)	12,17	365,10
11	1400	Unid.	Ovos de chocolate ao leite, 120g, n.º 15. Informação nutricional – valor energético 136 kcal; Carboidratos 15g; Proteínas 1g; Gorduras totais 8,2 g; Gorduras saturadas 7,7 g; Gordura trans. 0g; Fibra alimentar 0,8g; Sódio 8,2mg. (Educação)	10,75	15050,00
12	27	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim. (12 Assist.Social e 15 Cultura)	31,50	850,50
13	1500	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten. (500 Assist.Social e 1000 Cultura)	2,13	3195,00
14	1.000	Pacote	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glucose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: Porção de 1 unidade. Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%). (Cultura)	1,40	1400,00
15	340	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti. (40 Assist.Social e 300 Cultura)	20,65	7021,00
			Total		61598,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.

Aos _____ dias do mês de ____ de 2022 (__/__/__), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), ____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 027/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível _____, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 027/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão da autorização assinada pelo Prefeito somente na quantidade solicitada **até o dia 12/04/2022 nos endereços indicados: Secretaria de Educação Rua São Paulo 1204 – Centro; Secretaria de Assistência Social Rua Paraná – 986 e Departamento de Cultura – Rua Paraná - 753.** O restante dos produtos deverão ser entregues conforme a necessidade em até 05 (cinco) dias corridos.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

56

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º _____ Ag. _____ - Banco _____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os do Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
FIC 57

defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;

- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, de acordo com o modelo no ANEXO 04;
- b) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, de acordo com o modelo no ANEXO 05;
- c) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES, de acordo com o modelo no ANEXO 06;
- d) DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO, de acordo com o modelo no ANEXO 11.
- e) DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, de acordo com o modelo no ANEXO 12.

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2022.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 027/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2022

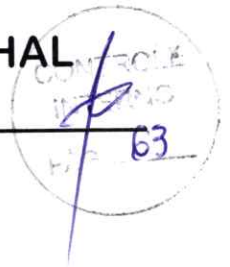
Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 027/2022, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2022

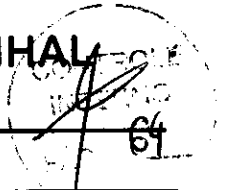
Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.
- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

(Local), ___ de _____ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

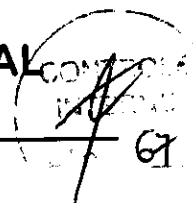
(Local), ___ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 08.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE
LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO
SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2022.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2022**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

[Handwritten signature]
69

(Local), ___ de _____ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO 10

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

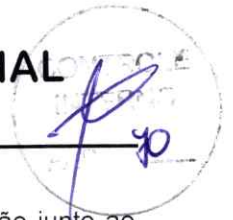
O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



(Local), ___ de _____ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

**ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO
OBJETO.**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2022.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and number 72 in a circular stamp.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local), ___ de _____ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO 13

MODELO DE RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL -PR.** venho através deste, protocolar junto ao departamento de Compras a amostra do(s) produto(s) do(s) item (S), conforme segue abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNIT.
11	01	Unid.	Ovos de chocolate ao leite, 120g, n.º 15. Informação nutricional – valor energético 136 kcal; Carboidratos 15g; Proteínas 1g; Gorduras totais 8,2 g; Gorduras saturadas 7,7 g; Gordura trans. 0g; Fibra alimentar 0,8g; Sódio 8,2mg. (Educação)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

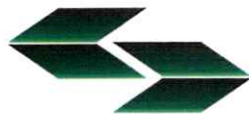
[Handwritten signature]
73

Local, _____ de _____ de 2022.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

RECEBIDO EM: ____/____/2022.



BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 027/2022

Nº PROC. ADM. 027/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, de acordo com a regulamentação LEI 10024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 21/03/2022 15:44

INÍCIO REC. PROPOSTA: 22/03/2022 00:00

FIM REC. PROPOSTA: 01/04/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 01/04/2022 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 61.598,6600

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DOCES E OVOS DE CHOCOLATE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CULTURA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

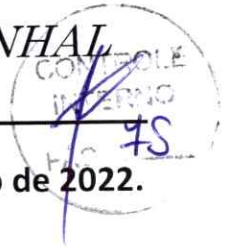
Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DIVWSa7kVHPNCv2MLa4lno9T6y_KTnLYU%2Fck_kdEcy69krUI9JFFSIWp32s7PujlkrF7yMZeBQC7kxFKCipJylwAcHCdyD_kNCAWXEY2bQ%3D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 21/03/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 21 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o cancelamento do Pregão eletrônico 015/2022, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná

2103.22



PARECER JURÍDICO RSF

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO Nº 027/2022, TENDO EM VISTA CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 015/2022.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CULTURA.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCES E OVOS DE CHOCOLATE.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão nº 27/2022, que tem por objeto **registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate.**

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
CABIPR 89542



Nos autos a justificativa para a contratação se justifica para as comemorações do dia da Páscoa, dia das Crianças e para o Natal.

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no EDITAL DE PREGÃO nº 015/2022 e na MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço por item**.

2.4 Dos recursos orçamentários.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretário da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº 011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
QAB/PR 89.542



2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.


No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

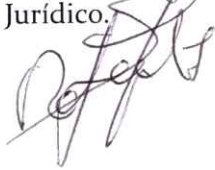
3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 27/2022.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, ~~21/03/2022~~

Rafael Santana F. 
OAB/PR nº 89.542
Dpto. Jurídico.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 026/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 08/04/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 647.834,00 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 17 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Tendo em vista o cancelamento do Pregão Eletrônico 015/2022, encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/04/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços

09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 61.598,66 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 21 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

Venho pelo presente instrumento, com base no parecer jurídico n.º 111/2022, cancelar o pregão eletrônico 015/2022 na fase em que se encontra (habilitação) o qual teve como objeto o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura. Tal cancelamento se justifica devido à divergência de horários na publicação do aviso do referido edital. Registre-se e Publique-se. Ribeirão do Pinhal, 21 de março de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal.



DECRETO N.º 49, DE 21 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera o artigo 1º do Decreto n.º 017/2022 que versa sobre alienação de bens do município.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso das atribuições que lhe o cargo confere,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos os incisos “D” e “J” do Decreto Municipal n.º 017/2022 publicado na Edição n.º 755 de 02/02/2022 do Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal - PR, 21 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Atas & Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

O Excelentíssimo Senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, dispensa a licitação para a contratação de empresa especializada para realizar o reparo (manutenção, higienização e limpeza) de 10 (dez) unidades de ar condicionado que se encontram instalados no prédio da Câmara Municipal de Cambará (Dotação Orçamentária 01.001-01.031.1001.2001 - 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Subelemento: 17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos) da empresa VALMIRO RIBEIRO JUNIOR 35082153854 (nome fantasia: Ribeiro Climatização), inscrita no CNPJ nº 19.667.671/0001-39, com sede na Rua Duque de Caxias, 373, Centro, na cidade de Curitiba - SP, CEP: 19.911-800, no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), tendo em vista que o valor da referida contratação não ultrapassará o teto limite previsto para dispensa de licitação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

Márcio José Albertini
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 08/04/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 647.834,00 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 17 de março de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Tendo em vista o cancelamento do Pregão Eletrônico 015/2022, encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/04/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 61.598,66 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 21 de março de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR. AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022.

Venho pelo presente instrumento, com base no parecer jurídico n.º 111/2022, cancelar o pregão eletrônico 015/2022 na fase em que se encontra (habilitação) o qual teve como objeto o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura. Tal cancelamento se justifica devido à divergência de horários na publicação do aviso do referido edital.

Registre-se e Publique-se
Ribeirão do Pinhal, 21 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONRPI CNPJ: 00.476.612/0001-55

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 06/2022

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISONRPI, torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue:

Objeto: Fornecimento material de expediente órteses e próteses, mediante o sistema de registro de preços.

Valor máximo global: R\$ 87.354,17 (Oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Abertura das propostas de preços: 31/03/2022 às 08h30min.
Início da fase de disputa de preços: 31/03/2022 às 09h00min.
Site para a realização do pregão: www.licitacoes-e.com.br.

Consultas ao edital: O edital pode ser obtido na íntegra nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cisonrpi.com.br.

Esclarecimentos: os pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados através do e-mail licitacoesisonrpi@yahoo.com.br nos termos do título XII do edital.
Jacarezinho, 21 de março de 2022.

Renata Franco Bogado
Pregoeira

PRIMEIRO APOSTILAMENTO - REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO - ATA DE 02/2022 ID 02022

PREGÃO PRESENCIAL 174/2021 MUNICIPIO DE CAMBARÁ - JOSE SALIM HAGGI NETO.

BELAS ARTES PRESENTES LTDA ME
Inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 05.745.318/0001-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FOLHA SULFITE A3 E A4.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO - O presente Termo tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, com fundamento no artigo 65, da Lei n. 8.666/93 e Decreto n. 7892/13, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Considerando o equilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de Item 01/Lote 01 - PAPEL SULFITE SUPER BRANCO A-4 COM 500 FOLHAS o valor unitário de R\$ 20,98 (vinte reais e noventa e oito centavos) e Item 04/Lote 02 - PAPEL SULFITE SUPER BRANCO A-4 COM 500 FOLHAS o valor unitário de R\$ 22,15 (vinte e dois reais e quinze centavos) com efeitos financeiros a partir da data da assinatura do presente apostilamento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações da Ata inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. Cambará/PR, 21 de março de 2022.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - CONTRATANTE

VALMIRO RIBEIRO JUNIOR 35082153854 (nome fantasia: Ribeiro Climatização - ME) - CONTRATADA

DO OBJETO - Realização dos seguintes serviços de manutenção de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado abaixo especificados, que se encontram instalados no prédio da CONTRATANTE:

Patrimônio	Quantidade	Local	Serviço
625	1	SALA VICE-PRESIDENTE	Limpeza/Higienização
545	1	SALA VEREADORES	Limpeza/Higienização
543	1	RECEPCÃO	Limpeza/Higienização
690	1	ADMTI	Limpeza/Higienização
546	1	PLENÁRIO	Limpeza/Higienização/Manutenção
547	1	PLENÁRIO	Limpeza/Higienização
680	1	CONTABILIDADE	Limpeza/Higienização/Manutenção
681	1	JURÍDICO	Limpeza/Higienização
500	1	PRESIDÊNCIA	Limpeza/Higienização
501	1	DIRETORIA	Limpeza/Higienização

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Por todo o serviço prestado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais), sendo que o valor unitário corresponde a R\$190,00 (cento e noventa reais). Atestada a execução do OBJETO pela CONTRATANTE, o pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal/fatura pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA - A prestação de serviços deverá ser executada pela CONTRATADA no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do extrato contratual no órgão de imprensa oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA QUAL CORRERÃO AS DESPESAS - Dotação Orçamentária: 01.001 - 01.031.1001.2001 - 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO - 21/03/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI

Presidente

Avenida Brasil, nº 1037 - Caixa Postal 172 - Fone/Fax: (43) 3532-1756 - CEP: 86390-000
e-mail: cmara@camaracambara.pr.gov.br - site: www.camaracambara.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, em atendimento ao disposto no artigo 27, §4º da Lei nº 13.019/2014, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU** o processamento e resultado do Chamamento Público nº 5/2022 da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, realizado no dia 21 de março de 2022, às 09:00h, objetivando a **seleção pública de entidade privada sem fins lucrativos com o objetivo de celebrar termo de colaboração/subvenção destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de incentivo e desenvolvimento a atividade de proteção e cuidado de animais abandonados no município de Ribeirão Claro**, em favor de Associação Protetora dos Animais de Ribeirão Claro - E o Bicho!, inscrita no CNPJ/MF nº 11.899.724/0001-35, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração.

Junte-se ao procedimento
Publique-se.

Ribeirão Claro-PR, 21 de março de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitação e Contratos
Rua Ovidio Assand de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 2836.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a reabertura de processo, diante do suspensão publicada às fls. 06 da Edição nº 4494 do Jornal Tribuna do Vale, datado de 10 de Fevereiro de 2022, que fará realizar às 9:00 (nove horas) do dia 04 (quatro) de Abril de 2022, no endereço eletrônico www.bll.org, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando a possível contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Auxílio de Serviços Gerais para limpeza e conservação de áreas públicas, Operador de Máquina Pesada, em atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Recepcionistas para todas as Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022 (PMRC) - Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 22 de Março de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclara.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclara.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 21 de Março de 2022.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 21/03/2022 15:44:52

TOTAL DO PROCESSO: **43.739,88**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

L.AMARO DE OLIVEIRA			27.153.491/0001-67	24.681,80
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 056	15,30	Total: 10.970,10
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: dori	Modelo:	
Descrição: BALA DE GOMA TUBO FRUTAS ,TUBO 32G,8 BALINHAS,CAIXA COM 30 UND DE 32G				
Quantidade: 717	Valor Unit.: 15,30			Total Item: 10.970,10
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 058	4,80	Total: 240,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: bis lacta	Modelo:	
Descrição: BISCOITO WAFER RECHEADO CHOCOLATE AO LEITE 126 G. COM 20 UNIDADES				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,80			Total Item: 240,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 025	32,00	Total: 2.560,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: arcor	Modelo:	
Descrição: BOMBOM COM WAFER CROCANTE,DUPLA CAMADA DE CHOCOLATE BRANCO E UM RECHEIO CREMOSO SABOR BEIJINHO				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 32,00			Total Item: 2.560,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 071	9,50	Total: 5.700,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: nestle	Modelo:	
Descrição: CAIXA DE BOMBONS MÍNIMO 250GR. contendo no mínimo: Bombom com recheio cremoso, Wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate, Wafer com recheio de creme com cacau, Bombom com recheio cremoso sabor chocolate, Wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco, Tablete sabor chocolate com flocos de arroz, Tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz, Wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate, Wafer recheado coberto com chocolate, Chocolate ao leite. (Caixa de 332 gr.) A embalagem deverá conter tabela nutricional, nome do fabricante e data de validade.				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 9,50			Total Item: 5.700,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 040	0,38	Total: 190,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: crean	Modelo:	
Descrição: CREME DE CHOCOLATE AO LEITE E AVELÃ,10G				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,38			Total Item: 190,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 081	7,99	Total: 239,70
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: frut mais	Modelo:	
Descrição: GELADINHO AMERICANO 55ML PCT COM 40 UND,SABORES VARIADOS				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,99			Total Item: 239,70
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 076	26,00	Total: 702,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: amendopa	Modelo:	
Descrição: PAÇOCA ROLHA EMBRULHADA DE 15 G COM 100 UND				
Quantidade: 27	Valor Unit.: 26,00			Total Item: 702,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 004	12,00	Total: 4.080,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: miquelito	Modelo:	
Descrição: PIRULITO MINI PSICODÉLICO 13 GR COM 50 UNID.				
Quantidade: 340	Valor Unit.: 12,00			Total Item: 4.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.		03.562.593/0001-78	6.640,08	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 052	7,79	Total: 5.842,50
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Nakinho	Modelo: 600g	
Descrição: BALA MASTIGÁVEL IOGURTE 600GR.				
Quantidade: 750	Valor Unit.: 7,79			Total Item: 5.842,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 043	56,97	Total: 797,58
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Moranguete	Modelo: 160und	
Descrição: BOMBOM COM RECHEIO SABOR MORANGO E COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE,13GR				
Quantidade: 14	Valor Unit.: 56,97			Total Item: 797,58
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955		40.981.450/0001-27	12.418,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 039	2,94	Total: 2.940,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCE MORDIDA	Modelo: DOCE MORDIDA	
Descrição: COELHO DE CHOCOLATE 28GR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CHUMBO				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,94			Total Item: 2.940,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 098	6,77	Total: 9.478,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCE MORDIDA	Modelo: DOCE MORDIDA	
Descrição: OVO DE CHOCOLATE AO LEITE 120 G. N.º15				
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 6,77			Total Item: 9.478,00


PREGOEIRO: FAYÇAL MÊLHEM CHAMMA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 21/03/2022 15:44:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 717 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 16,98
Descrição: BALA DE GOMA TUBO FRUTAS ,TUBO 32G,8 BALINHAS,CAIXA COM 30 UND DE 32G

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	GOMETES	16,98
L.AMARO DE OLIVEIRA	dori	15,50
CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	Dori / 30und	16,98

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 750 Unidade: PCT Val. Ref.: 10,28
Descrição: BALA MASTIGÁVEL IOGURTE 600GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	PIETROBOM	10,28
CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	Nakinho / 600g	10,28
L.AMARO DE OLIVEIRA	dori	7,90

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 5,28
Descrição: BISCOITO WAFER RECHEADO CHOCOLATE AO LEITE 126 G. COM 20 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	bis lacta	4,80
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	hersys	5,28

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 67,30
Descrição: BOMBOM CHOCOLATE 13G,COM RECHEIO DE LEITE CONDENSADO CX COM 160 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	morangut	67,00

LOTE 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 67,30
Descrição: BOMBOM COM RECHEIO SABOR MORANGO E COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE,13GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	Moranguete / 160und	67,30
L.AMARO DE OLIVEIRA	moranguete	57,50

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: PCT Val. Ref.: 37,40
Descrição: BOMBOM COM WAFER CROCANTE, DUPLA CAMADA DE CHOCOLATE BRANCO E UM RECHEIO CREMOSO SABOR BEIJINHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	arcor	32,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 10,30
Descrição: CAIXA DE BOMBONS MÍNIMO 250GR.
contendo no mínimo: Bombom com recheio cremoso, Wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate, Wafer com recheio de creme com cacau, Bombom com recheio cremoso sabor chocolate, Wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco, Tablete sabor chocolate com flocos de arroz, Tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz, Wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate, Wafer recheado coberto com chocolate, Chocolate ao leite. (Caixa de 332 gr.) A embalagem deverá conter tabela nutricional, nome do fabricante e data de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	GAROTO	10,30
L.AMARO DE OLIVEIRA	nestle	9,70

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 2,95
Descrição: COELHO DE CHOCOLATE 28GR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CHUMBO

Autor	Marca/Modelo	Valor
CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	Marca própria / coelho de páscoa	2,95
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955	DOCE MORDIDA / DOCE MORDIDA	2,95

LOTE 9

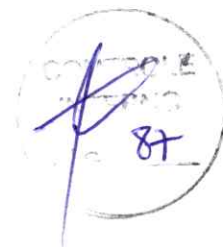
Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 0,47
Descrição: CREME DE CHOCOLATE AO LEITE E AVELÃ,10G

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	crean	0,38

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 12,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: GELADINHO AMERICANO 55ML PCT COM 40 UND,SABORES VARIADOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	GELADINHO	12,17
L.AMARO DE OLIVEIRA	frut mais	7,99

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1.400 Unidade: UND Val. Ref.: 10,75
Descrição: OVO DE CHOCOLATE AO LEITE 120 G. N.º15

Autor	Marca/Modelo	Valor
CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	Marca própria / 120g	10,75
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955	DOCE MORDIDA / DOCE MORDIDA	10,75
MONICA REGINA PETRULE BARBOSA	CHOCOBIS / OVO DE CHOCOLATE AO LEITE 120 G. N.º15	10,50
EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	REIVOS GRIMM / 120 gramas	10,75

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 27 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 31,50
Descrição: PAÇOCA ROLHA EMBRULHADA DE 15 G COM 100 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	amendopa	26,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: UND Val. Ref.: 2,13
Descrição: PIPOCA DOCE 50G,

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	VANESSA	2,13

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 340 Unidade: PCT Val. Ref.: 20,65
Descrição: PIRULITO MINI PSICODÉLICO 13 GR COM 50 UNID.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	miquelito	12,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



L.AMARO DE OLIVEIRA

Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4167d92cc6f47799d2ee1cb649e5628.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec56c80ecd8b47edb896964f21723a7a.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cda622050cbb44788e2255c8d5b8e868.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e410d30e7914ac4b35036243eeee7e3.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15a6ab0931914b4b91ede1849cf9f9e6.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ec7351816d64309acf5db9b908f42cf.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7de6800212b84fa596050c6cef9e2358.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/578b0187bb504d3faeb863878e7f272e.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/313c80c3e1734986976a309cd9d90617.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a2c6609294b4249a9f76b7066e7d60b.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa9dc28c9982442a88ef385d32b78469.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16a0ce1d878b4f778c9c7ed9bd752e64.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5c2c08775394892b464d97f219a7d63.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aabea607cc654a94a6f4a38f535ad5c2.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8201fbf3f12d42e4a45a877e511f5f4d.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/555f2748395e47be8fde05f79e40a6ee.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9aab13786db449fb5f4acb0df541fca.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41d666e54b3a4cbea7897f60ef2fa965.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0dc9c5e8dba400fbeb86c32aae5ac1f.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4422f791945140ffa22a89c44b6bf82f.pdf>
Horário: 31/03/2022 09:52 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da21849766fd4e1abc18affe20a6360e.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfb84db9091e47af9afd071135036ea9.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21b38a851e794b23aefc4ac4632f233f.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/269d908d9de2407a9c9f3b126cf7068f.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d7d1520127c40c187b3d2bd48e26590.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dadd10a38094772aa06191f8ceab2c1.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9bad517b9f64db394603eb9d79f28a1.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e940112d3b92435995b3cab990130fe2.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a86020203854f59afbda0d066135ced.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78529b8474b14929943777e49f59bf90.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1399202c8124783bc6b2563c57c5c13.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a13a64aae1c423a8613f932501bbba7.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a348095fd9a345d4a93a126435239531.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e1a59b6174f453481ca4c142ee9781f.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fab72a860c2f4dd2bdb92718ca876dc2.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb3b2e29c8b24968ad3c2afe36a29435.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2df6c2c8477c4a2584de7ec62dd3cd40.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37a6f59de68c49048ebe3a9c672edf9e.pdf>

Horário: 31/03/2022 17:58 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37faba753a164f828bf8acf60003f8a9.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03cc4a68a78d461da52f82a76508bd5f.jpg>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03b6fd513c9a41f5a0a3c152d01f0338.pdf>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8826e8df1ffa4114b8df5b2636bfd3d.pdf>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13492c326df84a4eb9020affe199a29f.pdf>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76fdf07567984d7a8646ec89c888db09.pdf>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bb0a17d1a7f4b44ab2a7314f232aa53.pdf>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/deae009d934743098b66e14f78a0c989.pdf>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac949dbd8e374dd6b488e2b631794e5c.pdf>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce7d320bd891482ab67b7b14318020c9.pdf>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/895105ad3f4e41edad4ae5311c0d16ea.pdf>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2eb82ec770d44496b2cb88448dcbc577.pdf>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b66abae1bed430a85842d95f038e773.jpg>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46ddd7f7c8b54663b130380bc13f8264.jpg>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32cc98d04ea34bb4a03bdaa74f876598.jpg>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a417fedac9f421893f804b90ee2aad7.jpg>

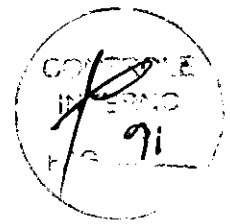
Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6af1bdb68bf845b2a82b5ca5a9ae2eca.jpg>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ded829b9c0c44f04a2cbc275610cca07.jpg>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6b250c1df9142968937012f9e6a5156.jpg>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67de57353f3e47bc9373eb06b66faf51.pdf>

Horário: 31/03/2022 18:05 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45ded152779a407f8935714feb8fde23.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9406749420334f5d89c11a7ff7f4b8a1.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34534b8c3a0449438b299ac5b8273839.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/319e5c13b4264377a8a6f9a726e22649.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/515feb2d930c43bab6e12aa4740829df.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/083be563ab8d4dd8a8e1398d7b684617.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4132253dc3d841eaa1ac640df6db0d25.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7187fa75889f487daa8039bca6b48763.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ec8175e14bf462fb1b5f525e6d3deda.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76e4c51cd8074bb8b8024e97d21bc97c.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c011757d8eb4bcd9ef5cfeb4f2907e.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7688feab133940618d2c553196d47b6d.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21b91d0076f945bab1cefbf4686a0ce7.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df1565d3ea104d4881369c9a56a0a839.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/333fab3fab4f4def98b4ebbe32a70ba4.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e457e0c2c3d40de849ccdd76696526b.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1767eef9869f4d1e8ce49abcf9475a4b.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1c867454b4c4861af6244e294063451.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eb1af89e4f04320939508846a97c8c3.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58acb4f66ed5441499222045af46b4ac.pdf>

Horário: 01/04/2022 01:10 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13b59d0408f2478b8c33b4fbd843c55b.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2118c43312194917806e3b84ddab3775.jpg>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/256d7be2c34343fe970fc573fa45935c.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38d0f455a5694edabd81108dac9843c6.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9b6c10b3a56472ba1a3fae152245286.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7984dc5199cb4307b3bd853f25cfb533.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53c6b8a7007c4c3b8f1dc64db5ae230d.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41c3782fbe8c4bb9a70684db66601be0.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/209c98d1ec6044199d3744aa4e7ec1d5.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b0aba27616c484888f23116a7c3b5e0.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/518cc0de120b42a784f93c3c5452a294.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4bf5bd4b92346b98f271a389e0b817e.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4eb5a058ae7948aea6eae328345d8524.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6515af4c4f5407abffb5b84eb60509.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d46f3e9a8532419c8fd5ec5f6dfef4ca.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea2e1b33021d46fc99f17b79904d5b7d.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8558bbddc464c6e8b61d869c44ec595.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d51f32f68374812af92fbfdef4779b8.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac3e3f9c586744f7b6ca6ad5db6802e4.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8af7210678224134bbca40a929466286.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e02d4193cc914dc082d25c5e399bc7b.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:03 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af457aa96b524d4ea3ee84c6e3f74c6a.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/693b276c85ab4d5488f394ccc73dbc5c.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b026f85e9b4e40d2ae118b2d4b173a57.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a97ef58587134faca2ee60f67df70faf.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0aef9f6c61844d4a93856e16ac5cc86c.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39432bce9c7b48d6bb0c24eabfc29a16.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29b1f896883e40a882fbe741497018ab.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebc3918c96fd481592e213a0c1b471a3.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc5edb6d4d864977a26314ea3a4e2826.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55545a90ffbb4ef3b7ba0b506a8c556f.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5730315e4a364534aaceb7164e86b2ae.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20ad2d1bae824fee91b0888ea638f5df.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0da6d4224dc2493d8a79c7ebd823d37a.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e1bc968b8454680aa39de6a0057cf58.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9742c9a6dd7948fe8e8a08802f6c35fe.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7effc233e8874b0488e9b40b188a8cd6.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61356163eeb04ff7a3b50392a8496b4a.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff6600e79d0942668ef28a60948e4ce5.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5de3ce81e3240b3970caefbf42a655c.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/950f4d84c7aa4bc7a599b160d6275d3d.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/001d1f6841dd42f9b6622695ebc60a06.pdf>

Horário: 01/04/2022 07:42 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02798daa650040439d9dfc9624ef748f.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

PAYCAL MELHEM
CHAMMA JUNIOR
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
Processo Administrativo Nº 027/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 21/03/2022 15:44:52

LOTE 4	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: CAIXA	Quantidade: 4	Val.Ref.: 67,30
Descrição: BOMBOM CHOCOLATE 13G,COM RECHEIO DE LEITE CONDENSADO CX COM 160 UND			
LOTE 13	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1.500	Val.Ref.: 2,13
Descrição: PIPOCA DOCE 50G,			
LOTE 14	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 1,40
Descrição: PIRULITO EM FORMATO DE CHUPETA NA COR VERMELHA COM 50 UND			


FAYÇAL MELHEM
CHAMMA JUNIOR
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.981.450/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCE MORDIDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 17.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MARIA DE LOURDES NOGARI	NÚMERO 1171	COMPLEMENTO APT 1
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE_PEREIRA126@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9990-5109
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2022** às **17:02:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955 - MEI

CNPJ Nº. 40.981.450/0001-27

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens 08 e 11 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	1.000	Coelho de chocolate 28g. Composição açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja, poliorricinoleato de poliglicerol e aromatizantes, embalados individualmente em papel chumbo. (Cultura)	DOCE MORDIDA	2,95	2.950,00
11	1400	Ovos de chocolate ao leite, 120g, n.º 15. Informação nutricional – valor energético 136 kcal; Carboidratos 15g; Proteínas 1g; Gorduras totais 8,2 g; Gorduras saturadas 7,7 g; Gordura trans. 0g; Fibra alimentar 0,8g; Sódio 8,2mg. (Educação)	DOCE MORDIDA	10,75	15.050,00

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955 - MEI
CNPJ : 40.981.450/0001-27
REPRESENTANTE E CARGO: José Luiz Pereira da Silva - Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 9.031.715-6 / 086.059.089-55
ENDEREÇO: Rua Maria de Lourdes Nogari, 1171 – ap 01 – centro – Ribeirão do Pinhal – PR
TELEFONE: (43) 99990-5109
AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil – Agencia: 0652-1 – C/C: 60650-2
ENDEREÇO ELETRÔNICO: jose_pereira126@hotmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil Reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Ribeirão do Pinhal, 31 de Março de 2022.

JOSE LUIZ PEREIRA DA
SILVA:08605908955

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ PEREIRA DA
SILVA:08605908955
Dados: 2022.04.01 07:30:29 -03'00'

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955 - MEI

José Luiz Pereira da Silva

RG: 9.031.715-6

CPF: 086.059.089-55



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955

Nome do Empresário

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA

Nome Fantasia

DOCE MORDIDA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

90317156

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

086.059.089-55

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/02/2021

Número de Registro

CNPJ

40.981.450/0001-27

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86490-000	RUA MARIA DE LOURDES NOGARI	1171	APT 1
Bairro	Município	UF	
CENTRO	RIBEIRAO DO PINHAL	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

24/02/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Chocolateiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

1093-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Baleiro(a) independente

Merceiro(a)/vendedor(a)

independente

Salgadeira(a) independente

Doceiro(a) independente

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de artigos esportivos

Confeiteiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do

Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fco/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME88595168

Número do Identificador
4098145000127

Data de Emissão
17/01/2022

CONTROLE INTERNO
HC 100

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 9.031.715-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.031.715-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/07/2014

NOME: **JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA**

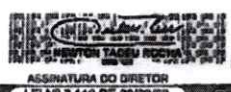
FILIAÇÃO: JOSE CARLOS PEREIRA FILHO
ELIZABETE MARIA DA SILVA

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1955

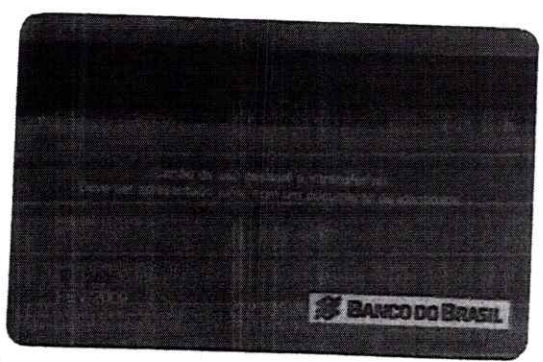
DOC. ORIGEM: COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, DA SEDE
C.NASC=10008, LIVRO=38A, FOLHA=122V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 28/08/63



BANCO DO BRASIL



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

086.059.089-55

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA

01/03/1955





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955
CNPJ: 40.981.450/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:17:44 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **A862.12FE.8DEB.F174**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CONTROLE
INTERNO
102

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955			Protocolo: PRC2210391077
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41812146623	CNPJ 40.981.450/0001-27	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/02/2021	Início de Atividade 24/02/2021
Endereço Completo Rua MARIA DE LOURDES NOGARI, Nº 1171, APT 1, CENTRO-Ribeirão do Pinhal/PR- CEP86490-000			
Objeto FABRICACAO DE PASTA E DERIVADOS DE CACAU, BEM COMO BOMBONS, CHOCOLATES E FARINHAS A BASE DE CHOCOLATE - CHOCOLATEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E SEMELHANTES - BALEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS.COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.FABRICACAO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA - CONFEITEIRO INDEPENDENTE.FABRICACAO DE DOCES - DOCEIRA INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 17/01/2022	Número ME88595168	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA		CPF: 086.059.089-55	
Identidade: 90317156		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 13:23:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPG0XZEU.



PRC2210391077

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
103



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.981.450/0001-27
Razão Social: JOSE LUIZ PEREIRA 08605908955
Endereço: R MARIA DE LOURDES NOGARI 1171 APT1 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030302152229222431

Informação obtida em 03/03/2022 23:18:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955

CNPJ: 40.981.450/0001-27

Local da Sede: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIBEIRÃO DO PINHAL, 2 de Março de 2022



Ana Paula Olegario
Distribuidor



CONTROLE
MUNICÍPIO
105



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 221/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHCJXX28E3QB

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA -MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

12049

40.981.450/0001-27

2392

ENDEREÇO

RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, 1171 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 03 de Março de 2022

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.981.450/0001-27
Certidão n°: 7304115/2022
Expedição: 03/03/2022, às 23:21:47
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.981.450/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026253777-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.981.450/0001-27**

Nome: **JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.153.491/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2017
NOME EMPRESARIAL L. AMARO DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARO SUPERMERCADO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RAUL CURUPANA	NÚMERO 1392	COMPLEMENTO *****
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (43) 3551-1185		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 09:41:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LAMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: L AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ - 27.153.491/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 907.43205-00
REPRESENTANTE E CARGO: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA (PROPRIETÁRIO)
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG 12.574.573-3 SSP/PR, CPF 083.104.949-98
ENDEREÇO: Rua Raul Curupaná 1392 Vila Santa Terezinha – CEP: 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal – Paraná
TELEFONE – 43 999818390
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA - Cooperativa SICREDI, Agência 0717, C/C – 00791-9, em nome de L AMARO DE OLIVEIRA.
ENDEREÇO ELETRÔNICO - amarsupermercadolamaro@gmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	717	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. (17 Assist.Social e 700 Cultura)	DORI	15,50	11.113,50
02	750	Unid.	Bala Mastigável logurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). (50 Assist.Social e 700 Cultura)	DORI	7,90	5.925,00
03	50	Caixa	Biscoito Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite, embalagem de 126g, com 20 unidades embaladas individualmente. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, cacau, massa de cacau, farinha de soja, doró de leite em pó, amendoim, sal, flocos de	BIS LACTA	4,80	240,00

LAMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR

CONTROLE
FISCAL
P 110

			arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato do malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizantes. Valor energético (kcal) 151, Valor energético (kj) 634%VD, Valor energético 8 porção equivalente a: 4 ½ unidades, carboidratos 19 gramas - % carboidratos, 6 - açúcares 14 gramas % vd açúcares, proteínas 1,5 gramas % proteínas, gorduras totais 7,5g. (Cultura)			
04	04	Caixa	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 26g(2Bombons) Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 160 unidades. (Assist.Social)			
05	14	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. (04 Assist.Social e 10 Cultura)	Morangote	57,50	805,00
06	80	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. (50 Assist.Social e 30 Cultura).	Arcor	32,00	2.560,00
07	600	Caixa	Bombons com no mínimo 250gr, contendo bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com	Nestle	9,70	5.820,00

L AMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR



			chocolate; chocolate ao leite. (300 Assist.Social e 300 Educação)			
08	1.000	Unid.	Coelho de chocolate 28g. Composição açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja, poloricinoleato de poliglicerol e aromatizantes, embalados individualmente em papel chumbo. (Cultura)			
09	500	Unid.	Crema de Chocolate ao Leite e Avelã, 15 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. (Assist.Social)	Crean	0,38	190,00
10	30	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados. (Assist.Social)	Frut. Mais	7,99	239,70
11	1400	Unid.	Ovos de chocolate ao leite, 120g, n.º 15. Informação nutricional – valor energético 136 kcal; Carboidratos 15g; Proteínas 1g; Gorduras totais 8,2 g; Gorduras saturadas 7,7 g; Gordura trans. 0g; Fibra alimentar 0,8g; Sódio 8,2mg. (Educação)			
12	27	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moido, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim. (12 Assist.Social e 15 Cultura)	Amendopã	26,00	702,00
13	1500	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten. (500 Assist.Social e 1000 Cultura)			
14	1.000	Pacote	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glucose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: Porção de 1 unidade. Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%). (Cultura)			
15	340	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti. (40 Assist.Social e 300 Cultura)	Miquelito	12,00	4.080,00
			Total		R\$:-	31.675,20

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 31.675,20 ((Trinta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Ribeirão do Pinhal – PR, 28 de Março de 2022.

L AMARO DE OLIVEIRA

Empresário – Lucas Amaro de Oliveira

RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98

Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha

CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CONTROLE INTERNO
N.º 112

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se não referente a sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCAS AMARO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXX		
FILHOS (pai) OSVALDO DE OLIVEIRA		(mãe) ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 03/04/1994	IDENTIDADE (número) 125745733	Cidade/comarca SSP	UF PR
EMPREGADOR (nome de empresa, loja, comércio, indústria, etc.) XXX			
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado) RUA MATEUS PEREIRA DINIZ			NÚMERO 38
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	CEP 86499-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use do Juntas Comerciais) 006524 - Ribeirão do Pinhal
MUNICÍPIO Ribeirão do Pinhal			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. AMARO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, etc.) RUA RAUL CURUPANA			NÚMERO 444
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	CEP 86499-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use do Juntas Comerciais) 006524 - Ribeirão do Pinhal
MUNICÍPIO Ribeirão do Pinhal		UF PR	E-MAIL alvorada223@hotmail.com
VALOR DA ANUIDADE 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (em reais) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal: 4711302 Atividade Secundária: XXX	Descrição do Objeto SUPERMERCADO		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 16/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas Amaro de Oliveira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000691217	

SEI-ON
Notas
atualizado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB N° 41108187288.
PROTOCOLO: 171507673 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700698460. NIRE: 41108187288.
L. AMARO DE OLIVEIRA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

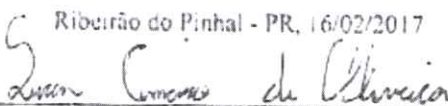
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **L. AMARO DE OLIVEIRA**, estabelecido(a) na RUA RAUL CURUPANA, 999, VILA SANTA TEREZINHA, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ribeirão do Pinhal - PR, 16/02/2017


LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB Nº 20171507665
PROTOCOLO: 171507665 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700698492 NIRE: 41108187288
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

Pelo presente instrumento particular de extinção de Empresário Individual:

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 999, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

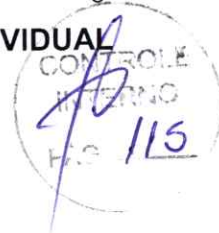
CLAUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço para a Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato, sendo integralmente do empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**.

CLAUSULA TERCEIRA: O empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, já qualificado, altera seu estado civil para casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme Certidão de Casamento Matrícula 0859930155 2018 2 00022 109 0003893 40 de 21 de setembro de 2018.

CLAUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288****INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

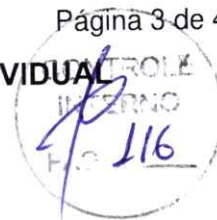
Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **L. AMARO DE OLIVEIRA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da atividade econômica de Supermercado.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, PR, 05 de Agosto de 2020.

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. AMARO DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08310494998	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 16:43 SOB Nº 20204015405.
PROTOCOLO: 204015405 DE 10/08/2020 13:55.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003587886. NIRE: 41108187288.
L. AMARO DE OLIVEIRA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.153.491/0001-67
NIRE: 41108187288



Pelo presente instrumento particular de alteração de empresário individual:

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade rg nº 12 574 573-3/SSP-PR e inscrito no CPF nº 083 104 949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1.392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, com registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41108187288 e inscrito no CNPJ nº 27 153.491/0001-67, resolve alterar o Instrumento de Inscrição de acordo com as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social da empresa para (CNAE - 47 11-3-02) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, (CNAE - 46 37-1-04) Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares e (CNAE 47 20 0-99) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados ;

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento constitutivo que não colidam com as disposições do presente.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, PR, 03 de março de 2022

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Reconheço por VERDADEIRA a firma de - **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA- Do que Dou fé.**

Ribeirão do Pinhal-Pr, 08 de Março de 2022
Em Testemunho da verdade

Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabelã Substituta





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034296, expedida em 04/11/1991, inscrito no CPF nº 68663323972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
68663323972	034296	EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 11:31 SOB Nº 20221432507.
PROTOCOLO: 221432507 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202891085. CNPJ DA SEDE: 27153491000167.
NIRE: 41108187288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2022.
L. AMARO DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.574.573-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/06/2008

NOME: **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: OSVALDO DE OLIVEIRA
ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CONGONHINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CONGONHINHAS/PR, DA SEDE
C.NASC=5115, LIVRO=27A, FOLHA=95

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **12.574.573-3**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTROLE INTERNO
121

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

08 FEV. 2017

Rodriguez

Ator: Sr. Sravio dos Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabelão Designado
Escritório: Sr. Fernando José da Silva - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
083.104.949-98

Nome
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Passaporte
03/04/1994

Cartão de uso pessoal e identificativo.
Deve ser apresentado juntamente com um documento de identidade.

Emissão: **Mar 2008**

ATUALIZADO em 08/02/2017

APRESENTAR A PRESENTE NOTA DE IDENTIDADE

BRANCO DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

08 FEV. 2017

Rodriguez

Ator: Sr. Sravio dos Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabelão Designado
Escritório: Sr. Fernando José da Silva - Escrevente

Ator: Sr. Sravio dos Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabelão Designado
Escritório: Sr. Fernando José da Silva - Escrevente

OFÍCIOS DO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ribeirão do Pinhal - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: **03/04/1994** Nº INSCRIÇÃO: **1000 6051 0604** D.V.: **082** ZONA: **0046**

MUNICÍPIO / UF: **RIBEIRÃO DO PINHAL/PR** DATA DE EMISSÃO: **15/04/2010**

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]

Dona. Regina Afonso Portes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lucas Amaro de Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. AMARO DE OLIVEIRA Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2210589167
NIRE (Sede) 41108187288	CNPJ 27.153.491/0001-67	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/02/2017	Início de Atividade 16/02/2017
Endereço Completo Rua RAUL CURUPANA, Nº 1392, VILA SANTA TEREZINHA-Ribeirão do Pinhal/PR- CEP86490-000			
Objeto 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 46.37-1-04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 08/03/2022	Número 20221432507	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA			
Identidade: 125745733	CPF: 083.104.949-98		
Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 14:19:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NHJZGJMM**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**
CNPJ: **27.153.491/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:14 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **CA63.71C3.2550.C7DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026324364-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.153.491/0001-67**

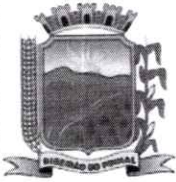
Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
125

CERTIDÃO NEGATIVA 321/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJEUFFH3JXX28EMUB

REQUERENTE: L AMARO DE OLIVEIRA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L. AMARO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11755

27.153.491/0001-67

2131

ENDEREÇO

RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES



Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 18 de Março de 2022

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.153.491/0001-67
Razão Social: L AMARO DE OLIVEIRA ME
Endereço: RUA RAUL CURUPANA 999 / VILA SANTA TEREZINH / RIBEIRAO DO PINHAL /
PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2022 a 03/04/2022

Certificação Número: 2022030501503441286153

Informação obtida em 16/03/2022 11:28:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Certidão n°: 8479515/2022

Expedição: 15/03/2022, às 09:47:47

Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.153.491/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL,, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.153.491/0001-67
Local da Sede: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIBEIRÃO DO PINHAL, 18 de Março de 2022



Ana Paula Olegario
Distribuidor





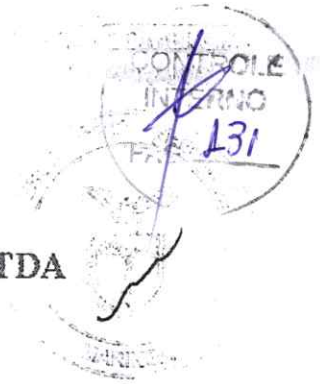
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.562.593/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/1999
NOME EMPRESARIAL CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DIOGO ZULIANI	NÚMERO 968	COMPLEMENTO *****
CEP 87.033-030	BAIRRO/DISTRITO JD ALVORADA	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHOCONTELLI@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3267-6671
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2022 às 00:32:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA
CONTRATO SOCIAL**



MARCIO FORLAN CONTI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Estado do Paraná sito à Rua Diogo Zuliani No. 968 (sobre loja) Jardim Alvorada, portador da Carteira de Identidade Civil Rg. No.1.488.369-0, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CIC No.276.990.309-82 e ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá Estado do Paraná sito à Rua Diogo Zuliani No. 968 (sobre loja) Jardim Alvorada, portadora da Carteira de Identidade Civil Rg. No.1.893.560 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CIC No.363.557.399-04. Resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA. **SEDE E FORO:** Rua Diogo Zuliani No. 968 - Jardim Alvorada em Maringá Estado do Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **INICIO DAS ATIVIDADES:** 03-01-2000. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Indústria e Comércio de Doces.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 cotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios: **MARCIO FORLAN CONTI**, R\$ 7.500,00 e **ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI** R\$ 7.500,00. Integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTE: MARCIO FORLAN CONTI **USO DO NOME COMERCIAL:** individualmente. **PRO-LABORE:** Aos sócios que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. **PROIBIÇÕES:** Aval, endosso, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de Dezembro. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com as cotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÃO SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

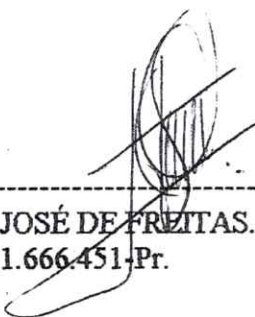
CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE CÔTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2o., inciso I da Lei No.8.864 de 28-03-1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2o. inciso I da Lei No. 9.317, de 05-12-96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9o. da mencionada Lei No. 9317. Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Maringá 09 de Dezembro de 1.999.


TESTEMUNHAS:



SILVIO JOSÉ DE FREITAS.
Rg. No. 1.666.451-Pr.



MARCIO FORLAN CONTI.



FABIANE DE FREITAS.
Rg. No. 6.608.075-7-Pr.



ISABEL DE LURDES CITELLI
CONTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/1999
SOB O NÚMERO:
41 2 0424859 4



TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/274999-9



MAURO JUZINKAS
ADVOGADO OAB-11645-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/1999
SOB O NÚMERO:
99 2 750148



TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/275014-8



CHOCONTELLI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA – ME
CNPJ: 03.562.593/0001-78
PRIMEIRA ALTEIRAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MARCIO FORLAN CONTI, brasileiro, natural, Santa Fé – Pr, casado (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresário portador da Rg. N.1.488369-0 S.S.-P-PR, e CPF.n.276.990.309-82 residente e domiciliado na Rua Diogo Zuliani n.968 (sobre loja) CEP: 87033-030 Jardim Alvorada em Maringá Estado do Paraná.

ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI, brasileira, natural de Santa Fé Pr, casada (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresária, portadora do CPF.n.363.557.399-04 e Rg.n.1.893560 S.S.P- Pr, residente e domiciliado na Rua Diogo Zuliani n.968 (sobre loja) –CEP: 87033-030 Jardim Alvorada, Maringá Estado do Paraná . Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **CHOCONTELLI-INDÚSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME**, tendo como sede e foro na Rua Diogo Zuliani n. 968, CEP:87033-030 Jardim Alvorada, em Maringá Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.41204248594 em 20/12/1999.de contrato social arquivado sob n. 992750148 em 20/12/1999, Resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social primitivo de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMERIA: A sociedade era regida pela Lei nº.8.934/94 e decreto nº.3.708/19, passam a ser regida pela Lei das sociedades empresariais de nº.10.406/02 (código civil), e como Lei supletiva nº.6.404/76 (Lei das sociedades anônimas).

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$. 15.000,00(quinze mil reais), fica acrescido para R\$.20.000,00 (vinte mil reais), cujo o aumento no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$1.00 (hum real), cada uma, fica integralizado em moeda corrente do Pais neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$.20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de R\$1.00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	CAPITAL	QUOTAS
MARCIO FORLAN CONTI	R\$ 10.000,00	10.000
ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI	R\$ 10.000,00	10.000
TOTAL	R\$ 20.000,00	20.000

CONTROLE INTERNO
134

CHOCONTELLI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME
CNPJ: 03.562.593/0001-78
PRIMEIRA ALTEIRAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião assembleia de sócios.

CLAUSULA QUINTA: A vista da modificação ora justada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei n.1º406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CHOCONTELLI – INDÚSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA – ME**, e terá sede e foro na Rua Diogo Zuliani n.968 – Jardim Alvorada na cidade de Maringá – Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social e de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica integralizadas, neste ato em moeda corrente do pais, pelos sócios.

SOCIOS	CAPITAL	QUOTAS
MARCIO FORLAN CONTI	R\$.10.000,00	10.000
ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI	R\$.10.000,00	10.000
TOTAL	R\$.20.000,00	20.000

CLAUSULA TERCEIRA: O ramo da empresa e de: **INDÚSTRIA, COMERCIO DE DOCES.**

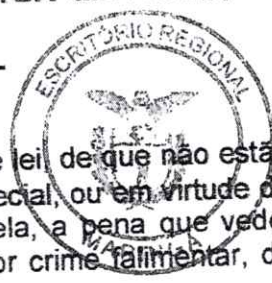
CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2000.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.



UNIAO COMERCIAL

CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME PARANÁ
CNPJ: 03.562.593/0001-78
PRIMEIRA ALTEIRAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **MARCIO FORLAN CONTI**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verifica em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTROLE INTERNO
L36

SOCONTELLI – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DOÇES LTDA ME
CNPJ: 03.562.593/0001-78
PRIMEIRA ALTEIRAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DO PARANÁ



CLAUSULA DECIMA QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação financeira e econômica da sociedade, assumindo o **ATIVO e PASSIVO**.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos por lei que o impeça de exercer atividade empresarial.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, ao balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: MICROEMPRESA. Declara que a empresa é enquadrada como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excede, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da lei federal nº.9.841 de 05/10/1999, e que a mesma empresa não se enquadra em qualquer em qualquer das hipóteses de execução relacionadas no art. 3 daquela lei.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo não modificada por este instrumento.

Lavrado em (04) quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas, as folhas pelos sócios.

Maringá – Pr 11 DE SETEMBRO 2006.

MARCIO FORLAN CONTI

ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2006
SOB NÚMERO: 20063514761
Protocolo: 06/351476-1
Empresa: 41 2 0424859 4
SOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE
DOÇES LTDA ME
1074068

Maria Thereza Lopes Salomao
SECRETARIA GERAL

CONTROLE
INTERNO
137

Alteração Contratual

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
**CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME**
CNPJ(MF) No. 03.562.593/0001-78
NIRE No. 41204248594

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCIO FORLAN CONTI**, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de Santa Fé-Pr, nascido em 31/03/1956, residente e domiciliado em Maringá-Pr, a Rua Diogo Zuliani, 968, Sobreloja, Jardim Alvorada, Cep: 87033-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG. No. 1.488.369-0/SESP/PR expedida em 30/01/1987 e CPF(MF) No. 276.990.309-82.

2) **ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI**, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, natural de Santa Fé - Pr, nascida em 19/12/1958, residente e domiciliada em Maringá-Pr, a Rua Diogo Zuliani, 968, Sobreloja, Jardim Alvorada, Cep: 87033-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. No. 1.893.560/SESP/PR expedida em 12/09/1977 e CPF(MF) No. 363.557.399-04.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME**", tendo sua sede e domicílio na Rua Diogo Zuliani, 968, Jardim Alvorada, Cep: 87033-030, na cidade de Maringá-Pr, com contrato social arquivado na JUCEPAR em 20/12/1999 sob No. 41204248594, e última alteração contratual de 25/09/2006 sob No. 20063514761, RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Administração: A administração da sociedade caberá a sócia **ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Declaração de Desimpedimento: A administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 10:28 SOB Nº 20163123888.
PROTOCOLO: 163123888 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600595136. NIRE: 41204248594.
CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
138

Alteração Contratual

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME

CNPJ(MF) No. 03.562.593/0001-78

NIRE No. 41204248594

Página 2 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME

CNPJ(MF) No. 03.562.593/0001-78

NIRE No. 41204248594

Handwritten signature

1) MARCIO FORLAN CONTI, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de Santa Fé-Pr, nascido em 31/03/1956, residente e domiciliado em Maringá-Pr, a Rua Diogo Zuliani, 968, Sobreloja, Jardim Alvorada, Cep: 87033-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG. No. 1.488.369-0/SESP/PR expedida em 30/01/1987 e CPF(MF) No. 276.990.309-82.

2) ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, natural de Santa Fé - Pr, nascida em 19/12/1958, residente e domiciliada em Maringá-Pr, a Rua Diogo Zuliani, 968, Sobreloja, Jardim Alvorada, Cep: 87033-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. No. 1.893.560/SESP/PR expedida em 12/09/1977 e CPF(MF) No. 363.557.399-04.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **"CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME"**, tendo sua sede e domicílio na Rua Diogo Zuliani, 968, Jardim Alvorada, Cep: 87033-030, na cidade de Maringá-Pr, com contrato social arquivado na JUCEPAR em 20/12/1999 sob No. 41204248594, e última alteração contratual de 25/09/2006 sob No. 20063514761.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME"**, tendo sua sede e domicílio na Rua Diogo Zuliani, 968, Jardim Alvorada, Cep: 87033-030, na cidade de Maringá-Pr, (art.997,II, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 10:28 SOB Nº 20163123888.
PROTOCOLO: 163123888 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600595136. NIRE: 41204248594.
CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração Contratual

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME

CNPJ(MF) No. 03.562.593/0001-78

NIRE No. 41204248594

Página 3 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato pelo sócio, (art.997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
MARCIO FORLAN CONTI	50,00	10.000	10.000,00
ISABEL DE LURDES C. CONTI	50,00	10.000	10.000,00
Total do Capital Social	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o de: "Indústria e Comércio de Doces". (CNAE No. 47.21-1/04 e 10.99-6/99).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2000 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art1.057, CC/2002);

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI**, com os poderes e atribuições de sócia administradora autorizada o uso do nome empresarial, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parag 2º. e art. 1.078, CC/2002);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 10:28 SOB N° 20163123888.
PROTOCOLO: 163123888 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600595136. NIRE: 41204248594.
CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
Pág 140

Alteração Contratual

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
**CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME**
CNPJ(MF) No. 03.562.593/0001-78
NIRE No. 41204248594

Página 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias, remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

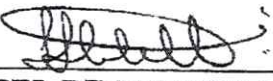
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Maringá-Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Maringá - Paraná, 17 de Maio de 2016.



MARCIO FORLAN CONTI



**ISABEL DE LURDES CITELLI
CONTI**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 10:28 SOB N° 20163123888.
PROTOCOLO: 163123888 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600595136. NIRE: 41204248594.
CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**REF. ANEXO 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

At. Comissão Permanente de Licitações

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2022

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços ao fornecimento dos itens abaixo descritos.

Ref. ANEXO I – PE 15-2022						
Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	01	BALA DE GOMA TUBO FRUTAS, TUBO 32G,8 BALINHAS, CAIXA COM 30 UND DE 32G	717	CX	R\$ 16,98	R\$ 12.174,66
02	01	Bala Mastigável Iogurte Original Pacote com 600g. Descrição conforme anexo I, edital 15-2022. Marca: Nakinho	750	PACOTE	R\$ 10,28	R\$ 7.710,00
05	01	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g, caixa com 160 unidades. Descrição conforme anexo I, edital 15-2022. Marca: Moranguete	14	CX	R\$ 67,30	R\$ 942,20
08	01	Coelho de chocolate 28g. Composição açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja, poloricinoleato de poliglicerol e aromatizantes, embalados individualmente em papel chumbo. Marca: Chocontelli	1.000	UN	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
11	01	Ovos de páscoa, com peso mínimo 120g. Descrição conforme anexo I, edital 27-2022. Marca: Chocontelli	1.400	UN	R\$ 10,75	R\$ 15.050,00

- VALIDADE DA PROPOSTA, PRAZO DE ENTREGA E OUTRAS EXIGÊNCIAS: CONFORME O EDITAL 27-2022.

Dados bancários:

Banco do Brasil
 Chocontelli Ind. e Com. de Doces Ltda.
 Agência: 3512-2
 Conta corrente: 10.690-9

Atenciosamente,

Maringá, 1º de abril de 2022.

CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES
 LTDA:03562593000178

Assinado de forma digital por
 CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO
 DE DOCES LTDA:03562593000178
 Dados: 2022.04.01 01:09:50 -03'00'

Chocontelli Ind. e Com. de Doces Ltda.
Isabel de Lurdes Citelli Conti
RG nº 1.893.560 – SSP/PR
CPF nº 363.557.399-04
Sócia-gerente

Telefone: (44) 3267-6671 – Rua Diogo Zuliani, 968 – Jardim Alvorada
 CEP: 87.033-030 – Maringá-PR - CNPJ: 03.562.593/0001-78 – I.E.: 9020301667
 E-mail: chocontelli@gmail.com

CONTROLE

INTERNO

142



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

363.557.399-04

Nome

ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI

Nascimento

19/12/1958

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

6287.6584.FFE9.5424

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela


Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:36:50 do dia 18/05/2016 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00.

CONTROLE
INTERNO
143

CEDULA DE IDENTIDADE



POLEGÃO DIREITO



Isabel de Lurdes Citelli
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.893.560

NOME **ISABEL DE LURDES CITELLI**

RELACÃO **Castano Citelli**
Olga Penasco Citelli

Santa Fé - PR DATA DO NASCIMENTO **19-Dez-1958**

NATURALIDADE **PR** CÔDIGO DE IDENTIFICAÇÃO **12-568-1977**

Isabel Citelli
SUPER BRANDEJO POLÍCIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTROLE
INTERNO
FAS 144

276 990 309 82

MARCIO FORLAN CONTI

31/Março/56

Marcio Forlan Conti

97.000/7691

22-12-86

DIR.F. - MARINGÁ

MSNC
MIT SUO SIDA
SENPRO MARINGÁ 090.4484

CONTROLE
GOVERNO
145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.488.369-0

DATA DE EMISSÃO 30/01/1987

MARCIO FORLAN CONTI

FRANCISCO CONTI

IVANI FORLAN CONTI

SANTA FE/PR

COMARCA=ASTORGA/PR, STA FE

C.CAS 610, LIVRO=38, FOLHA=56

DATA DE NASCIMENTO 31/03/1956

Rel. Douglas Maquini

LEI Nº 7.116 DE 29/06/85



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA
CNPJ: 03.562.593/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:02:41 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **1636.DC55.A64D.2CD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 36651/2022

Certificamos, conforme requerido por **CHOCONTELLI**, CPF/CNPJ nº **03.562.593/0001-78**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.562.593/0001-78**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **22/02/2022**

Válida até: **23/05/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **5AECF2C30824D159A1C95CA8D8FB7ED6**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025948642-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.562.593/0001-78**

Nome: **CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE

INTERNO

149

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.562.593/0001-78

Certidão nº: 2308000/2022

Expedição: 21/01/2022, às 00:46:18

Validade: 19/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.562.593/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME			Protocolo: PRC2209817920		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204248594		CNPJ 03.562.593/0001-78		Data de Ato Constitutivo 20/12/1999	Início de Atividade 03/01/2000
Endereço Completo Rua DIOGO ZULIANI, Nº 968, JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87100-000					
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI		CPF/CNPJ 363.557.399-04	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome MARCIO FORLAN CONTI		CPF/CNPJ 276.990.309-82	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI		CPF 363.557.399-04		Término do mandato Indeterminado	
Nome MARCIO FORLAN CONTI		CPF 276.990.309-82		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data 02/06/2016	Número 20163123888		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 09:48:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código RHJ0OSV5.



PRC2209817920

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202201151011002761566

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA

CNPJ: 03.562.593/0001-78

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sábado, 15 de janeiro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.562.593/0001-78
Razão Social: CHOCONTELLI IND COM DOCES LTDA
Endereço: R DIOGO ZULIANI 968 / JD ALVORADA / MARINGÁ / PR / 87033-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031700591360788560

Informação obtida em 22/03/2022 03:34:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONTROLE
INTERNO
152



**RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL DE ITENS DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022**

CNPJ DO FORNECEDOR: 40.981.450/0001-27

DATA DO TESTE: 01/04/2022

LOCAL DO TESTE: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
11	Ovo de Chocolate ao leite, 120g, tamanho 15.	Classificado - Marca: Doce Mordida

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, a equipe de servidores composta por Lucia Helena Nogari Moreira, Secretária Municipal de Educação, Gislaine de Fátima Pereira da Rocha, assessora pedagógica, Juliano Zacarias Ferreira, Documentador Escolar Municipal, Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva, assessora pedagógica e Marilda Pereira Cardozo da Silva, Coordenadora do Programa União Faz a Vida reuniram-se a fim de proceder à análise sensorial do item acima mencionado. O item 11 composto pelo item “Ovo de Chocolate” atendeu às especificações quanto ao sabor, textura, odor e custo benefício sendo aceita a amostra.


Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 01 de abril de 2022



Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 027/2022**, cujo objeto é registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
F.º 155

PARECER JURÍDICO RSF 135/2022

PREGÃO Nº: 027/2022

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DOCES E OVOS DE CHOCOLATE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CULTURA.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedoras:

- a) L. AMARO DE OLIVEIRA: Lotes 1, 3, 6, 7, 9, 10, 12, 15;
- b) CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA: Lotes 2, 5;
- c) JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955: Lotes 8, 11;

Quanto aos lotes desertos caberá à autoridade administrativa a adoção das providências que entender cabíveis, por exemplo, nova licitação.

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 01 de abril de 2022.


Rafael Santana Frizon
Advogado - OAB/PR 89.542
Rafael Santana Frizon
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROLE
INTERNO
156

Ribeirão do Pinhal, 04 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL.

PROCESSO Nº 027/2022

OBJETO: DOCES E OVOS DE CHOCOLATE

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	02 a 11
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	02 a 11
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	37
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	39
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	76 A 78
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	40
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	42 a 73
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	42
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	42
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	43,44
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	44,45
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	45,46
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	49
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	59,60
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	49



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	51
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	55 a 59
18	HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	79 a 81
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	85 A 94
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	96 a 152
21	HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	155
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 156

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **027/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 04 de abril de 2022



ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com solicitação da Secretaria de Educação, ao proponente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	15,30
02	CHOCONTELLI IND. E COMÉRCIO DE DOCES LTDA	03.552.593/0001-78	7,79
03	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,80
04	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
05	CHOCONTELLI IND. E COMÉRCIO DE DOCES LTDA	03.552.593/0001-78	56,97
06	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	32,00
07	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	9,50
08	JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955	40.981.450/0001-27	2,94
09	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	0,38
10	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,99
11	JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955	40.981.450/0001-27	6,77
12	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	26,00
13	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
14	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
15	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	12,00

Ribeirão do Pinhal, 04 de abril de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, sendo vencedores (adjudicatários) à empresa abaixo relacionada:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	15,30
02	CHOCONTELLI IND. E COMÉRCIO DE DOCES LTDA	03.552.593/0001-78	7,79
03	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,80
04	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
05	CHOCONTELLI IND. E COMÉRCIO DE DOCES LTDA	03.552.593/0001-78	56,97
06	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	32,00
07	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	9,50
08	JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955	40.981.450/0001-27	2,94
09	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	0,38
10	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,99
11	JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955	40.981.450/0001-27	6,77
12	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	26,00
13	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
14	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
15	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	12,00

Ribeirão do Pinhal, 04 de abril de 2022.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (04/04/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 27.153.491/0001-67, Fone (43)99981-8390 email amariosupermercadolamaro@gmail.com, com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Matheus Pereira Diniz – 38 – Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 027/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

TEM.	CIDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	717	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. (17 Assist.Social e 700 Cultura)	Dori	15,30	10970,10
03	50	Caixa	Biscoito Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite, embalagem de 126g, com 20 unidades embaladas individualmente. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, cacau, massa de cacau, farinha de soja, doro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato do malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizantes. Valor energético (kcal) 151, Valor energético (kj) 634%VD, Valor energético 8 porção equivalente a: 4 ½ unidades, carboidratos 19 gramas - % carboidratos, 6 – açúcares 14 gramas	Bis Lacta	4,80	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

			% vd açúcares, proteínas 1,5 gramas % proteínas, gorduras totais 7,5g. (Cultura)			
06	80	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. (50 Assist.Social e 30 Cultura).	Arcor	32,00	2560,00
07	600	Caixa	Bombons com no mínimo 250gr, contendo bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. (300 Assist.Social e 300 Educação)	Nestlé	9,50	5700,00
09	500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 15 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. (Assist.Social)	Crean	0,38	190,00
10	30	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados. (Assist.Social)	Frut Mais	7,99	239,70
12	27	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moido, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim. (12 Assist.Social e 15 Cultura)	Amendopã	26,00	702,00
15	340	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti. (40 Assist.Social e 300 Cultura)	Miqueleto	12,00	4080,00
			Total			24681,80

Os produtos deverão ser entregues após a emissão da autorização assinada pelo Prefeito somente na quantidade solicitada **até o dia 12/04/2022 nos endereços indicados: Secretaria de Educação Rua São Paulo 1204 – Centro; Secretaria de Assistência Social Rua Paraná – 986 e Departamento de Cultura – Rua Paraná - 753. O restante dos produtos deverão ser entregues conforme a necessidade em até 05 (cinco) dias corridos.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **03/04/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 00791-9 Agência 0717 Sicredi** até o 15º dia útil do mês subsequente contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os do Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2480-000-3390300000; 1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000; 6060-940/6047-934/9070-949/6093-718-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 04 de abril de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:



LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (04/04/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CHOCONTELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.552.593/0001-78, Fone (44)3267-6671 email chocontelli@gmail.com com sede na Rua Diogo Zuliani – 968 – Jardim Alvorada – CEP 87.033-000 na cidade de Maringá – PR, neste ato representado pelo senhor **MÁRCIO FORLAN CONTI**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 1.488.369-0 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 276.990.309-82, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 027/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	750	Unid.	Bala Mastigável logurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). (50 Assist.Social e 700 Cultura)	Nakinho	7,79	5842,50
05	14	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. (04 Assist.Social e 10 Cultura)	Moranguate	56,97	797,58
			Total			6640,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Os produtos deverão ser entregues após a emissão da autorização assinada pelo Prefeito somente na quantidade solicitada **até o dia 12/04/2022 nos endereços indicados: Secretaria de Educação Rua São Paulo 1204 – Centro; Secretaria de Assistência Social Rua Paraná – 986 e Departamento de Cultura – Rua Paraná - 753. O restante dos produtos deverão ser entregues conforme a necessidade em até 05 (cinco) dias corridos.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **03/04/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 00791-9 Agência 0717 Sicredi** até o 15º dia útil do mês subsequente contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os do Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2480-000-3390300000; 1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000; 6060-940/6047-934/9070-949/6093-718-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de abril de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:




LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES
LTDA:03562593000178
Assinado de forma digital por
CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO
DE DOCES LTDA:03562593000178
Dados: 2022.04.05 13:53:14 -03'00'

MÁRCIO FORLAN CONTI
CPF: 276.990.309-82


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.893.009-89

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 807 - Terça-feira, 26 de abril de 2022.

Pág. 010

FERNANDO PIZANI CPF: 049.095.539-83 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	18	Par.	Burzequim cano curto, botina em couro básico, cor preta, bico de aço, com elástico, solado PU monodensidade injetado direto no cabedal, com palmilha anti-microbiana, sistema poit shock, reforço 360°, reforço no salto.(02 n.º 36, 04 n.º 38, 04 n.º 39, 04 n.º 40, 02 n.º 41, 02 n.º 42 (Saúde))	Cartom	77,82	1400,76



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 050/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura. Vigência 03/04/2023. Data de assinatura: 04/04/2022, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	717	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten.Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. (17 Assist.Social e 700 Cultura)	Dori	15,30	10970,10
03	50	Caixa	Biscoito Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite, embalagem de 126g, com 20 unidades embaladas individualmente. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, cacau, massa de cacau, farinha de soja, doro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de	Bis Lacta	4,80	240,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 807 - Terça-feira, 26 de abril de 2022.

Pág. 011

			cacau, extrato do malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizantes. Valor energético (kcal) 151, Valor energético (kj) 634%VD, Valor energético 8 porção equivalente a: 4 ½ unidades, carboidratos 19 gramas - % carboidratos, 6 - açúcares 14 gramas % vd açúcares, proteínas 1,5 gramas % proteínas, gorduras totais 7,5g. (Cultura)			
06	80	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. (50 Assist.Social e 30 Cultura).	Arcor	32,00	2560,00
07	600	Caixa	Bombons com no mínimo 250gr, contendo bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate	Nestlé	9,50	5700,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 807 - Terça-feira, 26 de abril de 2022.

Pág. 012

			branco;tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. (300 Assist.Social e 300 Educação)			
09	500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 15 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. (Assist.Social)	Crean	0,38	190,00
10	30	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados. (Assist.Social)	Frut Mais	7,99	239,70
12	27	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim. (12 Assist.Social e 15 Cultura)	Amendopã	26,00	702,00
15	340	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti. (40 Assist.Social e 300 Cultura)	Miqueleto	12,00	4080,00
			Total			24681,80



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 051/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CHOCONTELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA CNPJ sob n.º 03.552.593/0001-78. Objeto: registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura. Vigência 03/04/2023. Data de assinatura: 04/04/2022, MÁRCIO FORLAN CONTI CPF: 276.990.309-82 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	750	Unid.	Bala Mastigável Iogurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes	Nakinho	7,79	5842,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 807 - Terça-feira, 26 de abril de 2022.

Pág. 013

			mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). (50 Assist.Social e 700 Cultura)			
05	14	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. (04 Assist.Social e 10 Cultura)	Morangote	56,97	797,58
			Total			6640,08



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022

Extrato de processo licitatório realizado no dia 01/04/2022 no Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 o qual teve como vencedora a empresa JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955 CNPJ n.º. 40.981.450/0001-27. Objeto: registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura. Homologação e adjudicação: 04/04/2020. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
11	1400	Unid	Ovos de chocolate ao leite, 120g, n.º 15. Informação nutricional – valor energético 136 kcal; Carboidratos 15g; Proteínas 1g; Gorduras totais 8,2 g; Gorduras saturadas 7,7 g; Gordura trans. 0g; Fibra alimentar 0,8g; Sódio 8,2mg.	Doce Mordida	6,77	9478,00